



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

#### NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

##### TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

##### TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

CPI - TRABALHO INFANTIL			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0275/14	DATA: 02/04/2014	
LOCAL: Plenário 13 das Comissões	INÍCIO: 14h58min	TÉRMINO: 17h37min	PÁGINAS: 52

##### DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ISA MARIA DE OLIVEIRA - Secretária-Executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil  
CREUZA MARIA DE OLIVEIRA - Presidenta da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas  
MÁRCIA HORA ACIOLI - Especialista em violência doméstica contra crianças e adolescentes pela Universidade de São Paulo e Mestre em Antropologia Aplicada à Educação, pela Universidade de Brasília  
DELAÍDE MIRANDA ARANTES - Ministra do Tribunal Superior do Trabalho

##### SUMÁRIO

Discussão do tema "Trabalho Infantil Doméstico: o desafio de superar a invisibilidade".

##### OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - Declaro aberta a 16<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a exploração do trabalho infantil no Brasil e dá outras providências.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 15<sup>a</sup> Reunião.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Como não há quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata.

Esta reunião de audiência pública foi convocada para discutirmos o tema “*Trabalho Infantil Doméstico: o desafio de superar a invisibilidade*”, com a exposição das nossas convidadas, as quais eu convido para compor a Mesa: Sras. Isa Maria de Oliveira, Secretária-Executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; Creuza Maria de Oliveira, Presidenta da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas; Delaíde Miranda Arantes, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho; Márcia Hora Acioli, Especialista em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes pela Universidade de São Paulo e Mestre em Antropologia Aplicada à Educação pela Universidade de Brasília. (*Pausa.*)

Composta a Mesa, informo que o tempo concedido às expositoras será de 15 minutos, prorrogáveis, não podendo ser aparteadas. Os Deputados interessados em tecer considerações deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

A Relatora, Deputada Luciana Santos, está a caminho da audiência pública e disporá, quando aqui estiver presente, do tempo que for necessário para suas considerações como Relatora da CPI. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 5 minutos para tecer considerações.

Queremos agradecer a presença das nossas convidadas. Algumas já estiveram algumas vezes nesta Casa, em outras Comissões. Nós agradecemos a presença. Temos certeza de que será uma tarde bastante proveitosa para a Câmara e para quem estiver assistindo à audiência, seja aqui, seja pela Internet, sobre um tema da mais alta relevância: a questão do trabalho infantil.

Passamos a palavra à nossa primeira convidada, para fazer a sua exposição, a Sra. Isa Maria de Oliveira, que disporá de 15 minutos, prorrogáveis à decisão desta Presidência.



**A SRA. ISA MARIA DE OLIVEIRA** - Eu quero cumprimentar o Deputado e agradecer, em nome do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, o convite para participar desta Mesa. Quero cumprimentar a Dra. Delaíde e as minhas queridas amigas, parceiras e companheiras desta luta, a Creuza Oliveira e a Márcia Acioli. Então, em nome do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, nós agradecemos o convite.

Eu vou trazer ou compartilhar algumas informações a partir de uma análise que nós realizamos no Fórum Nacional a partir dos microdados das PNADs de 2008 a 2011 sobre o tema do trabalho infantil doméstico.

(Segue-se exibição de imagens.)

Conceito é sempre uma coisa meio árida e, às vezes, não muito agradável. Mas nós elaboramos um conceito, e esse conceito é resultado de um consenso de inúmeras discussões, para definir e caracterizar trabalho infantil doméstico. Nós temos um conceito, que também é resultado de um consenso, sobre trabalho infantil de modo geral, mas o trabalho infantil doméstico traz algumas especificidades que requerem que tenhamos esse entendimento como ponto de partida para que possamos depois discutir a invisibilidade desse tema, quais são os desafios para o seu enfrentamento.

O conceito de trabalho infantil doméstico que nós apresentamos aí está: é uma prestação de serviços, remunerada ou não — é muito importante frisar esse aspecto —, realizada por pessoa com idade inferior a 18 anos, para terceiros, ou seja, fora da sua casa, ou para a própria família. Aqui também há o desafio de entender que, no âmbito da própria família, o que é uma atividade de trabalho muitas vezes é minimizado ou caracterizado como uma simples ajuda. Isso traz uma dificuldade em relação à proteção àquela criança ou àquele adolescente que está ali dentro da própria família realizando atividades que só podem ser realizadas por adultos.

Ainda é interessante a gente chamar a atenção para isso, porque atividades realizadas no âmbito do lar, no âmbito da família, que é o princípio um lugar de proteção, mesmo que sejam realizadas nesse ambiente, são atividades que trazem inúmeros prejuízos para a criança e o adolescente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - Dra. Isa, aproxime-se um pouquinho mais do microfone, por gentileza.

**A SRA. ISA MARIA DE OLIVEIRA** - O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - Obrigado.

**A SRA. ISA MARIA DE OLIVEIRA** - Então, são atividades que põem em risco a vida, a saúde, a segurança, o direito a brincar, ao lazer, à profissionalização, à educação dessas meninas e desses meninos que estão envolvidos no trabalho infantil, além de trazerem prejuízos para a saúde.

Então, esses elementos são muito importantes para que a gente caracterize e passe a discutir o que é trabalho infantil doméstico no Brasil e como ele ocorre.

O Brasil definiu, ao cumprir a Convenção 182 da OIT, ratificada pelo País, que trata das piores formas de trabalho infantil... O trabalho infantil doméstico é listado, é definido como uma das piores formas de trabalho infantil. Por essa razão, ele não é permitido, ele é proibido, ele é vedado a pessoas que não completaram 18 anos. Toda e qualquer pior forma de trabalho infantil é proibida para crianças e adolescentes, ou seja, para pessoas que não completaram ainda 18 anos. Então, essa é a primeira observação interessante que a gente tem que trazer aqui.

E por que é uma pior forma? As piores formas são definidas ou pela natureza das atividades ou pelas condições em que elas são realizadas. No caso particular do trabalho infantil doméstico, ele se define como uma pior forma pelas condições em que essa atividade é realizada. Ela é realizada num ambiente privado, portanto, invisível, difícil de ser identificada, fiscalizada. E é difícil ter o alcance da violação de direitos que está ocorrendo naquela situação. É por isso que o trabalho infantil doméstico se define pelas condições em que é realizado. Ele pode ainda acarretar sérios problemas para as crianças e os adolescentes. Por quê? Porque ele expõe as crianças e os adolescentes a longas jornadas de trabalho, a trabalho noturno, a esforços físicos intensos, a isolamento, a abuso físico, psicológico e sexual. E pode acarretar agravos à saúde.

Nós poderíamos citar essa lista das piores formas. Ela traz uma análise, a partir de uma visão de especialistas, de médicos do trabalho e de segurança do trabalho também, de quais são os possíveis riscos. E aí a gente aponta algumas: fraturas, bursites, deformações na coluna, traumatismo, ansiedade, fobias que



acarretam essa atividade, dado o seu isolamento e as condições em que as atividades são realizadas, além dos abusos físico, psicológico e sexual e maus-tratos.

Quais são os números do trabalho infantil? Os dados mais recentes nos apontam o seguinte: nós temos no Brasil o universo de 3 milhões e 700 mil crianças e adolescentes na faixa de 5 a 17 anos em situação de trabalho, definido pelas pesquisas oficiais, que são as PNADs, aqui no caso, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Desse universo de 3 milhões e 700 mil, o IBGE registra que há 258 mil meninas e meninos em situação de trabalho infantil doméstico. Isso representa 7% desse universo de 3 milhões e 700 mil. Esse é o dado de 2011. Se o compararmos com o dado de 2008, veremos que em aproximadamente 4 anos a redução foi muito pequena: 67 mil crianças e adolescentes foram retirados dessa situação de trabalho infantil doméstico.

Essa tendência de redução lenta acompanha a tendência geral. A redução se dá de forma lenta em todas as formas de trabalho infantil. Então, não é uma realidade específica, é uma realidade que está afeta a todo o processo de enfrentamento ao trabalho infantil no Brasil.

Agora, eu quero chamar a atenção para isso, porque as pesquisas oficiais identificam como trabalho infantil doméstico o trabalho na casa de terceiros. Olhem o dado da própria PNAD: 2 milhões e 100 mil crianças no Brasil estão ocupadas e ainda executam afazeres domésticos. Então, nesse contingente de 2 milhões e 100 mil, com certeza nós vamos ter muitas situações de trabalho infantil doméstico prestado para a própria família.

Quais são essas atividades? Lavar, passar, cozinhar, cuidar de crianças, cuidar dos jardins. Essas são atividades que o IBGE define como atividades que caracterizam o trabalho doméstico, seja da doméstica adulta, seja do trabalhador infantil doméstico.

Então, é importante, porque na nossa avaliação há um sub-registro. Não há no Brasil apenas 258 mil crianças e adolescentes nessa faixa de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil doméstico, há muito mais.



Esse universo de 2 milhões e 100 mil nos aponta que são crianças em dupla jornada: têm um trabalho fora de casa — estão em uma ocupação — e fazem também os afazeres domésticos. Se frequenta a escola, essa criança, então, tem uma tripla jornada: vai para a escola, trabalha fora e trabalha na própria casa.

É uma situação que traz muita preocupação e que realmente precisa ser colocada em pauta, porque, considerando só esse universo de 258 mil crianças, a gente não vai de fato eliminar o trabalho infantil doméstico no Brasil.

Agora, quais são as características, seja de 258 mil, seja de um universo maior de trabalhadores infantis domésticos? Sem dúvida nenhuma, em todas as faixas etárias há predominância de meninas: 94% desse universo. E também o trabalho infantil tem cor: 67% são negras. Ou seja, esse trabalho expressa uma iniquidade de gênero, de raça e de etnia. Então, é importante a observação. Sobre o porquê disso, depois eu vou abrir um parêntese para colocar uma informação que acho importante.

Vamos tentar analisar a situação das trabalhadoras e dos trabalhadores infantis domésticos em relação à educação. No Brasil, a gente tem índices considerados bons, ótimos em relação à taxa de escolarização, que é estar frequentando a escola, mas isso não nos revela que há rendimento escolar e conclusão da escolarização na idade certa e no tempo certo. Quando nós vamos para o caso do trabalho infantil doméstico, o percentual das que frequentam a escola — desse universo de só 258 mil, porque os dados tratam desse universo — é 78,7%. Só nesse universo, nós vamos ter 55 mil crianças e adolescentes fora da escola.

Agora, todas as pesquisas e todos os levantamentos que nós temos revelam o seguinte: quanto mais cedo a menina ou o menino é inserido no trabalho doméstico, maior é o risco de que não conclua nem o ensino fundamental. É, de todas as formas de trabalho infantil, a que mais impacto negativo traz sobre a educação. Eu vou mostrar isso na voz de uma criança que foi trabalhadora infantil doméstica, ao encerrar a minha apresentação.

E o trabalho infantil doméstico no Brasil, pelos últimos dados, tem maior incidência na área urbana: 80% estão acontecendo na área urbana, e mais de 10% nas grandes regiões metropolitanas. Duas regiões metropolitanas se destacam pela



maior incidência do trabalho infantil. Belém e Fortaleza são as duas regiões metropolitanas com maior incidência de trabalho infantil doméstico.

Como esse universo de trabalhadores infantis domésticos está distribuído regionalmente? A maior incidência, tanto em termos absolutos quanto quantitativos, pelos dados aí, está na Região Nordeste, seguida da Região Sudeste e da Região Norte e, depois, da Região Sul e da Região Centro-Oeste. Assim se distribui o trabalho infantil doméstico.

Quando a gente vai para as Unidades da Federação, tem-se um percentual alto de trabalho infantil, por exemplo, em Minas Gerais, no Pará, no Maranhão, no Piauí. A Deputada Sandra Rosado não está aqui. Por esses dados, a Unidade da Federação que nesse período considerado de 4 anos teve maior incidência, elevação proporcional de crianças em situação de trabalho infantil, é o Rio Grande do Norte. Em 2008, tinha 6% e, em 2011, passou a ter 15%.

Então, essa é uma realidade comum a todas as Regiões, aos Estados ricos e aos Estados em desenvolvimento, uma realidade que acontece em todo o Brasil.

E aqui eu queria chamar a atenção para uma coisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - Dra. Isa, eu queria interromper a senhora.

**A SRA. ISA MARIA DE OLIVEIRA** - Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - Peço licença para rapidamente convidar a Deputada Luciana, que acaba de chegar, para que também, como Relatora desta CPI, possa compor a Mesa.

Continua com a palavra a Dra. Isa.

**A SRA. ISA MARIA DE OLIVEIRA** - Obrigada. Então, retomando, eu acho que a Márcia vai trazer isso muito bem e a Creuza também, mas eu queria deixar a posição do Fórum Nacional: a nossa preocupação e o grande desafio que é a naturalização desse trabalho, como se não fosse trabalho, e sim ajuda.

Muitas vezes, as crianças são trazidas de Municípios menores para trabalhar em Municípios maiores na casa de conhecidos ou de padrinhos, e a situação se caracteriza como se fosse uma situação protetiva. Então, a criança vem para ter a oportunidade de estudar, e isso se configura de uma forma diferente, se configura



como uma situação de exploração, de isolamento dessa criança, que vai gerar uma série de outras repercussões na saúde, na vida dessa criança.

Quer dizer, o trabalho infantil doméstico mexe muito com a autoestima. Ele interfere, ele motiva uma baixa autoestima, principalmente dos meninos trabalhadores domésticos. Nos depoimentos, esses meninos se envergonham porque, numa sociedade machista e sexista, trabalho doméstico é coisa de mulher. Então, se faz um trabalho doméstico, o adolescente o oculta, porque para ele isso tem realmente um peso muito grande de depreciação, de que ele pode ser motivo de *bullying* e de outras abordagens bastante desagradáveis.

Então, eu queria chamar a atenção para a questão da invisibilidade, dessa aparente proteção, que, na maioria das situações, caracteriza uma situação de exploração, e trazer aqui o seguinte. A Lei do Ventre Livre, em 1871, tornou livres os filhos das mulheres escravas a partir daquela data, mas o próprio texto da lei traz que o filho da mulher escrava ficava submetido, ao nascer livre, à autoridade e ao poder do escravocrata, do senhor da escrava, que deveria cuidá-lo e tratá-lo até completar 8 anos. A partir da idade de 8 anos, o escravocrata, o dono da escrava poderia ou ser ressarcido pelo Estado ou utilizar do trabalho dessa criança, que iria se tornar adolescente, até os 21 anos.

Vejam aí a força da escravidão e da própria Lei do Ventre Livre na construção desse simbolismo que é perverso e que tem levado a esse entendimento, à justificativa “*Não, não é trabalho, é uma ajuda*”, quando se trata de violação de direitos humanos de crianças e adolescentes, e violação que traz inúmeras consequências.

Eu quero encerrar trazendo aqui a voz de meninos e meninas em situação de trabalho infantil doméstico. Só acrescento o seguinte: o trabalho infantil doméstico também é motivado pelo seu baixo custo. No universo do trabalho infantil, a renda média do trabalho infantil doméstico é de R\$182,14 e o rendimento médio das outras formas de trabalho infantil é de R\$387,00. Então, essa também é uma motivação forte para que as pessoas tomem os serviços de meninos e meninas antes da idade permitida, que seria abaixo de 18 anos.

Então, para encerrar a exposição, trago a voz da Lili, que tinha 12 anos na época em que colhemos o depoimento:



*"Trabalhar nessa idade é muito difícil. Se eu pudesse escolher eu não trabalhava e só estudava, porque é muito cansativo. Eu trabalho de manhã, à tarde estudo e à noite, faço o dever.*

*Eu acho que esse trabalho prejudica o meu estudo porque estou muito fraca. Às vezes, faltó às aulas porque não dá para fazer o dever de casa. Esse trabalho prejudica minha infância porque eu quase não brinco, prejudica minha saúde porque dói a minha coluna. Quando vejo uma menina como eu sendo maltratada no trabalho doméstico, penso que é muito triste, é muito sofrimento para uma criança."*

Vejam que é a situação de uma menina que inclusive ia à escola. Agora, estar matriculada na escola não significa garantia de que ela vai ter frequência e rendimento. Ela não tem inclusive quem a acolhe no retorno da escola para ajudá-la nas tarefas. Então, essa é uma situação que eu acho muito difícil.

O outro é o Benjamim, que já tinha 14 anos. Ele diz o seguinte:

*"Cinco e meia. No momento que eu acordava, eu ia arrumar o menino, escovar o dente, fazia a comida dele, arrumava a roupa. Ela saía (patroa) e ele saía. Aí eu me virava, eu começava a fazer o almoço e arrumava a casa, varria a casa todinha, começava do quarto do menino, passava pano nos móveis, no chão e ia lavar as roupas, aí ia até de noite. Ia olhando mais o que tinha de fazer, lavar a geladeira..., ia fazendo as coisas. Era assim."*

Esses depoimentos são colhidos em Belo Horizonte, Belém e Recife.

Aqui, para mostrar um dos graves riscos e encerrar a fala, outra voz infantil:

*"Só que eu saí de lá por causa do meu patrão, que ele assim, ele nunca tentou me atacar, mas ele ficava soltando enxerimento, soltando gracinha pra mim: 'essa menina é muito bonita! Esse umbigo dela...', não sei mais o quê... Essas coisas assim. Contei pra minha amiga que*



*trabalhava lá, só que ele fazia isso comigo e com ela também. Aí eu não gostei e saí de lá.*

Muito obrigada. Fico aberta para os questionamentos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - Agradecemos e parabenizamos a Sra. Isa Maria de Oliveira pela exposição.

Agora, passamos a palavra à nossa segunda convidada, Sra. Creuza Maria de Oliveira, Presidente da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas. Sra. Creuza, o microfone é seu por 15 minutos.

**A SRA. CREUZA MARIA DE OLIVEIRA** - Obrigada. Eu quero saudar aqui a Mesa, a Dra. Delaíde, o Deputado, a Relatora, Deputada, a Márcia e a parceira Isa Oliveira, Presidenta do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, Secretária-Executiva, a gente a chama também de Presidenta. Eu estou Presidenta da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas. Boa tarde a todas e todos aqui neste auditório, neste plenário.

A Isa já deu aqui os dados, essa importância que é os dados. Às vezes, quando a gente fala, as pessoas não acreditam muito, mas, quando a gente tem os dados e mostra que não é só fala, que é real... A Isa também fez um histórico do processo. Ela falou um pouco do processo histórico do trabalho infantil. Aí vem a questão do trabalho doméstico, porque, antes da Lei do Ventre Livre, com certeza aquelas crianças já trabalhavam com os seus pais, que estavam ali escravizados, que nasciam ali na casa grande, na senzala. Aquelas crianças já faziam o trabalho infantil, seja na lavoura, seja dentro da casa grande. Depois, foi se transformando essa coisa. Veio a Lei do Ventre Livre, como bem Isa falou, mas não se resolveu a situação da exploração do trabalho infantil ou infanto-juvenil no Brasil.

E aí a gente vê o processo de organização de luta. Nós somos da Federação Nacional. Tem sindicato em quase todo o Brasil, ligado a várias centrais, e outros não. Diante desse processo de organização, a gente tem percebido falar dessa questão do trabalho infantil doméstico. Antes, não se falava do trabalho infantil doméstico. Inclusive, naquele programa que tinha na *Globo*, o *Criança Esperança*, até há pouco tempo, não se falava do trabalho infantil doméstico, porque a ideia que se tinha era que a menina ou o menino estava dentro de uma casa, tinha casa, tinha comida. Inclusive, isso é o que mais se usa: “Vocês têm casa e têm comida. Não



estão na rua". Só que muitas das meninas que estavam dentro dessas casas sofriam violências que, com certeza, se estivessem na rua, talvez não sofressem. No âmbito privado, onde não se veem as coisas ou, se veem, quem as vê não fala — a gente discute a questão da Lei Maria da Penha, da violência doméstica dentro das casas —, essas meninas eram violentadas.

E a gente começou essa luta. São quase 80 anos de organização sindical das domésticas no Brasil, porque o movimento começou, Deputado, em 1936, por Dona Laudelina de Campos Melo, que também foi uma trabalhadora infantil, doméstica infantil, como eu, minhas avós, minha bisavó, que trabalhou no trabalho infantil, pela questão da pobreza, pela questão da naturalização, de que trabalho doméstico dentro de casa não prejudica. *"Prejudica o quê? Está ali dentro de casa. Lavar um pratinho, passar uma vassoura na casa, isso prejudica? Não."* Só que essas meninas estão fora da escola e sofrendo vários tipos de violência. Isa falou aqui da questão do *bullying*. Hoje, as adultas sofrem *bullying*. Ainda hoje, quando a gente fala da questão do trabalho doméstico, as adultas são chamadas de graxeiras, de motoristas de fogão.

Apesar de a nossa luta ter avançado, ainda há muita discriminação nessa categoria, de as pessoas não verem esse trabalho como um trabalho que é importante para a sociedade.

Então, criança fazer trabalho doméstico, isso não prejudica em nada. Mas a gente está vendo aí que prejudica: dores, problemas na coluna, evasão da escola, o baixo aprendizado. Porque não é fácil trabalhar e ir para a escola. A criança chega lá, a professora passa o dever, e ela não tem o tempo de fazer o dever. E também a criança fica cansada. Quantas dormem em sala de aula porque têm que acordar cedo para poder dar conta do serviço, para, depois, então, ir para a aula? E quando ela chega na aula, o aprendizado é baixíssimo. E aí é melhor desistir do estudo porque está cansada, não tem rendimento e tal.

Muitas vezes, a professora ou os professores em sala de aula não conseguem perceber isso; cobram mesmo. Eu digo por experiência própria. Eu comecei a trabalhar com 10 anos de idade, e eu passei por tudo o que vocês podem imaginar nas casas. E eu só fui estudar com 16 anos. E, mesmo com 16 anos, para estudar, eu tive dificuldade de frequentar a escola porque uma patroa permitia, outra



não permitia; uma permitia, a outra, não. E, quando se lê no jornal, está lá: “*Precisa-se de empregada que não estude, que não tenha filho, que more no local de trabalho.*” Então, é um robô. A peça doméstica da casa tem que estar lá, é igual à televisão, é igual à geladeira. Então, você não pode ter cidadania, você não pode...

Essas crianças já são educadas desde pequenas que elas não têm direito a ter direito. Elas não têm direito de estudar, elas não têm direito de escolher, sem falar na questão da perda de identidade, pois a criança é retirada da família ainda pequena e começa a conviver com costumes diferentes, com pessoas que não são da família, com meninos e meninas que não são seus irmãos. Essa menina vai conviver numa casa que, muitas vezes, tem filhos adolescentes, e esses filhos adolescentes vão querer se iniciar sexualmente com essa menina, e aí o *bullying*, o assédio, a violência física, sem falar que as novelas incentivam isso. A gente vê na televisão, na novela, o cara lá assediando, passando a mão, e a gente até acha graça, acha engraçadinho...

Mas essa é a forma como estão educando nossos adolescentes e nossos jovens, porque uma criança que está assistindo a uma novela onde a trabalhadora é assediada, é xingada, sofre assédio moral ali no local de trabalho, aquela criança e aquele adolescente que são os filhos dos empregadores vão achar que eles também devem fazer esse tipo de coisa porque estão sendo educados para isso.

Então, na década de 1990 começamos a tornar pública essa questão do trabalho infantil doméstico, porque todas nós começamos a trabalhar na infância. E se você verificar, as mulheres que estão hoje com 50 ou 60 anos começaram a trabalhar com 8 ou com 9 anos de idade, mulheres que sequer têm o ensino fundamental completo porque não tiveram a oportunidade.

Isso o que a Dra. Isa falou — a questão dessa menina que trabalha de manhã e vai estudar à tarde — é uma raridade, uma exceção, quando se permite que essa menina trabalhe durante a manhã e vá à tarde para a escola e ainda tenha tempo de, à noite, fazer o dever. Raramente isso acontece. Alguém mais sensível pode permitir isso, mas a grande maioria não permite que se estude. E aí à noite você não vai porque você vai arranjar namorado. O tempo vai passando, e essa menina ou essa jovem se torna uma pessoa com baixa escolaridade por conta disso. E aí, quando ela se torna uma jovem adulta, não tem condições de disputar o mercado de



trabalho com outros e com outras trabalhadoras que tiveram oportunidade de estudar, de estar com a família, de lazer. E tudo isso sem falar que essa adolescente ou essa criança não tem lazer; ela é embrutecida mesmo, pois tem que se tornar uma pessoa adulta antes da hora, com a responsabilidade de cuidar, de não deixar acontecer nada, de não deixar as coisas da mão caírem, porque vai quebrar as coisas. Então, é uma sobrecarga de responsabilidade tal que essa criança e esse adolescente se tornam adultos fechados, com a estima lá embaixo, porque é feita muita cobrança.

E ainda tem essa questão também dos acidentes com animais domésticos. Existem casas hoje onde há animais ferozes — *pitbulls, rottweilers*. E esses meninos cuidam desses animais perigosos, podem adquirir doenças através do contato com as fezes desses animais e também serem mordidos, atacados pelo animal.

Então, é uma responsabilidade que se dá para uma criança ou um adolescente que não é humana.

E aí as pessoas acham natural, porque criança negra e pobre tem que trabalhar. É melhor trabalhar do que estar na rua. Nenhuma coisa nem outra são boas. A gente tem que ter creche e escola em tempo integral quando passar da idade de ir para creche. E é preciso que estejam na escola e terem o direito de escolher sua profissão depois de adulto.

A gente vem debatendo isso desde a década de 80. Em 1995, a OIT desperta para essa situação do trabalho infantil doméstico no Brasil e na América Latina — porque isso não é só do Brasil; isso é dos países da América Latina.

Também na Índia isso existe. Digo isso porque eu estive na Índia e vi com os meus próprios olhos meninos e meninas em trabalho doméstico.

No Brasil a gente ainda tem o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil; Parlamentares que defendem as crianças e adolescentes, que são contra e estão aí nessa parceria. E na Índia sequer um Estatuto da Criança e do Adolescente existe. Ainda não existe.

Outra coisa que facilita a exploração desse trabalho infantil é o âmbito privado, o âmbito que não pode ser violado e não pode sofrer fiscalização. E digo isso porque, dentro da casa, como é que você vai denunciar, vai conseguir comprovar as situações de violação dessa menina ou desse menino?



Em 2008, lá na Bahia, em Salvador, foi retirada de uma casa uma moça de 22 anos que começou a trabalhar com 10 anos de idade. Não sei se vocês ouviram esse noticiário na televisão. Foi anunciado em nível nacional. Era trabalho escravo, cárcere privado. E desde os 10 anos de idade essa jovem, a Gabriela, estava nessa situação.

Hoje a gente a acompanha, vai ao interior e vê como é que ela está e tal. Ela foi retirada da casa porque alguém no bairro de Itapuã via quando a Gabriela saía, botava o lixo e voltava para dentro de casa correndo. Quando ela ia comprar o pão e alguém a chamava, ela corria, ficava assustada e não queria conversar com ninguém. Isso foi notado por uma pessoa sensível. E também tem isso, pois as pessoas dizem: *"Eu não vou me meter. Isso não é problema meu."*

Mas essa pessoa, percebendo isso, fez a denúncia por meio do número 180. A polícia e o Ministério Público fizeram contato com a Secretaria de Políticas para as Mulheres. Quando foram acionados a polícia e o Ministério Público, constatou-se que era trabalho escravo. A menina, a moça não recebia salário, não tinha férias, não tinha folga e — pasmem! —, quando a mãe dela veio a óbito, a empregadora não permitiu que ela soubesse.

Esse foi um caso que a gente soube; e os outros? E os casos em que ninguém se sensibiliza e liga para o 180, para a polícia, para o Juizado de Menores ou para o Ministério Público? Quantos casos têm aí do trabalho escravo de menores que estão sendo violentados, maltratados dentro de uma casa?

Então, a gente ainda tem um grande compromisso, que é o de continuar essa luta dentro do Fórum, dentro dos movimentos, na nossa organização sindical. Mas, mais do que tudo, cada brasileiro e brasileira tem a obrigação de acabar com esse câncer, com essa doença que é a exploração das nossas crianças e dos nossos adolescentes.

Vejam: em 2008, o Presidente Lula colocou o trabalho infantil doméstico como sendo a pior forma de exploração do trabalho infantil. Então, tem aí o Decreto 6.841, que está aí, mas o âmbito é privado. E aí, como é que se divulga essa lei? Aí é preciso divulgá-la nos meios de comunicação, porque tem muita gente que não sabe que existe um decreto que proíbe o trabalho infanto-juvenil doméstico até os 18 anos. Tem muita gente que não sabe!



Então não basta só criar leis, e não divulgá-las, não fazê-las chegar ao conhecimento da população. Agora, se alguém descumpre, tem que ter, sim, punição.

O que acontece é que muitas vezes as pessoas descumprem a lei, não a respeitam, e não dá em nada. Estão tão certos de que não vai dar em nada que continuam praticando essas atrocidades. E aí, como já foram citados os números de meninas e meninos, a maioria é de meninas.

E a coisa ocorre até mesmo dentro da própria casa. Muitas vezes a própria família não tem consciência dessa violação, porque não se ter infância, não se ter o direito de brincar, de estudar, é uma violação dos direitos humanos dessa criança. Provavelmente, ela vai ser uma adulta também violentada em seus direitos — o que já começou desde a infância. Desde a infância já estão sendo violados os seus direitos.

E aí? O que nós podemos fazer para que essas coisas não continuem acontecendo?

Apesar do decreto, apesar do Estatuto da Criança e do Adolescente, apesar de muitas outras organizações que já existem para o combate ao trabalho infantil, para o combate à exploração, isso ainda continua.

E as pessoas até dizem: “O que é que tem? Ah, eles vão dar comida?” E a gente vê que muitas vezes se põe a responsabilidade da família nas costas da criança e do adolescente, quando quem deveria se responsabilizar pela criança e pelo adolescente é o adulto. Não pode ser um caminho contrário, ou seja, a criança ser responsabilizada.

Mas é preciso também criarmos políticas públicas para dar condições a essas famílias pobres que acham que os filhos têm que trabalhar.

Alguém aqui estava falando sobre uma pessoa que colocou a filha, criança, para trabalhar. Ela tinha uma microempresa, aí se desfez e tudo.

Então, são coisas que a gente não pode, de jeito nenhum, permitir. E aí temos que denunciar e desempenhar um papel de conscientização. Eu acho que, em vez de os meios de comunicação e de as novelas prestarem esse desserviço — quando os vemos incentivar a violência contra a mulher, incentivar o racismo, incentivar a homofobia, incentivar vários tipos de violência — deveriam estar divulgando isso:



*"Olhem, existe um decreto que proíbe o trabalho infantil e tais são os problemas para a criança e o adolescente que trabalham antes da idade adulta".* E isso em vez de incentivar coisas que só vão prejudicar a educação das nossas crianças e dos nossos adolescentes.

Então, acho muito importante quando nesta Comissão, ou aqui no Parlamento, no Congresso, estamos discutindo a questão do trabalho infantil, em especial o trabalho doméstico, porque a gente sabe que trabalho doméstico é coisa "naturalizada". As pessoas acham natural, não é? Não é à toa que a gente até hoje ainda não conseguiu a regulamentação dos nossos direitos.

Em 2013 foi aprovada a lei, por unanimidade, pela Câmara dos Deputados e, depois, pelo Senado Federal. Foi noticiado em rede nacional, inclusive o Senador Renan Calheiros falou, em entrevista, que naquele momento estaria sendo assinada a segunda Lei Áurea no País e que a chave da senzala teria sido jogada fora.

Pelo processo que se está dando nessa regulamentação — e até agora não se regulamentou — do jeito que está a nós não interessa, porque não concordamos com banco de horas de 12 meses; com trabalhadora doméstica em tempo parcial; com trabalhadora doméstica viajante; com trabalhadora doméstica que não contribuirá com sua organização sindical; com a impossibilidade de o patrão não se organizar em sindicato; com o direito não reconhecido para a pessoa que trabalha proporcionalmente 1, 2 ou 3 dias, pois só vai ter direito a partir de 3 dias. Enfim, um bocado de absurdos está aí para ser regulamentado, o que para nós é um retrocesso, é um tiro no pé nas nossas conquistas.

É importante a gente estar colocando essas coisas. As pessoas que estão de fora acham o seguinte: *"Beleza! As domésticas conseguiram a aprovação e ainda têm manifestações aí para ser regulamentado com urgência"*. Mas regulamentar isso do jeito que está, Deputado, é desrespeitar uma categoria que também é eleitora; é desrespeitar uma categoria que é importante para a sociedade, Deputada Janete Pietá, que agora chegou aqui — parceirona! Então, isso é um grande desrespeito à nossa categoria — e somos cerca de 8 milhões no Brasil.

O que precisamos, sem pressa de regulamentar isso que está aí e que não nos contempla, é fazer a ratificação da Convenção 189. É isto que a gente quer: que ratifiquem a Convenção nº 189. O Brasil se comprometeu a ser o primeiro país a



ratificá-la. Mais de dez países já a ratificaram, e o Brasil botou debaixo da mesa. Então, é preciso tirar de baixo da mesa, de dentro da gaveta, ratificar a convenção e aí, então, fazer as mudanças desse relatório do Senador Romero Jucá — e fazer a regulamentação de verdade, respeitando os direitos humanos dessas mulheres que são chefes de família e que contribuem para a economia brasileira.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - Muito bem!

Agradecemos e parabenizamos a Sra. Creuza Maria de Oliveira pela sua exposição e pedimos que ela também possa remeter a esta Comissão Parlamentar os dados que nos relatou, tão bem relatados. Esperamos que a senhora possa enviar dados para esta Comissão, para ajudar a nossa Relatora, que está trabalhando arduamente nesse relatório. Meus parabéns pela exposição.

Temos a notícia de que ontem, na reunião do Colégio de Líderes, que até o final de maio haverá votação. O projeto voltou para a Câmara — a Deputada Benedita fará algumas modificações — e até o final de maio estaremos votando a segunda etapa da PEC das Domésticas, ou seja, a regulamentação.

A Deputada Benedita vai ter que fazer algumas modificações — não é isso? — e, como será modificado aqui, o projeto ainda volta para o Senado. Então, isso será até o final de maio, pois, ao chegar junho, ficará difícil o trabalho aqui na Casa.

Agradecemos e queremos registrar aqui a presença da nossa querida Deputada Janete Pietá, do PT de São Paulo, devota de Nossa Senhora da Conceição, que está aqui para abrilhantar esta tarde da CPI do Trabalho Infantil.

Passamos a palavra à nossa terceira convidada, a Sra. Márcia Hora Acioli, especialista em violência doméstica contra crianças e adolescentes, pelo prazo regimental de 15 minutos, prorrogáveis por mais 3 minutos, se os 15 não forem necessários. Está bem?

V.Sa. está com a palavra.

**A SRA. MÁRCIA HORA ACIOLI** - Obrigada.

Em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar a Mesa, especialmente as mulheres que são representantes de uma luta muito árdua de enfrentar violências diversas e violências invisíveis por muitas vezes. Eu já fui convidada para falar sobre esse tema. A primeira vez que eu falei tive que trazer para cena duas pessoas que



eu respeito profundamente: uma é o Seu Francisco, outra é a Dona Ana, por coincidência o mesmo nome dos meus filhos, Francisco e Ana. Ambos são catadores, catadores que trabalham aqui na Estrutural e que tiveram seis filhos — sesses seis filhos, duas meninas. Eles conseguiram proteger as meninas do trabalho infantil doméstico. Vejam como uma coisa heroica num cenário de extrema violência, extrema violação, extrema pobreza. Com isso, eu queria trazer reflexões várias, porque, na verdade, o trabalho infantil doméstico não é um episódio em si, não é um fenômeno isolado de uma sociedade complexa. Então, eu vou tentar problematizar o tema daqui que são os desafios para superar a invisibilidade. Outra história que acho importante contar, porque vem da minha experiência, é que uma vez estive em Cametá, no Pará. Nesse trabalho, eu perguntei sobre tráfico de crianças e não havia. Assim, as pessoas, os militantes de um movimento de crianças, não reconheciam nenhum tráfico de crianças. Tempos depois, eu, no Fórum Social Mundial, ouvi falar de muitas meninas que foram resgatadas do tráfico. E eu queria entender: “*Como assim?*” A mesma pessoa que disse para mim que não havia tráfico disse que elas foram resgatadas do tráfico. Era porque elas todas tinham ido para o trabalho infantil doméstico. Todas saíram de casa, com a permissão, autorização de suas mães; quer dizer, não é nem autorização, é um movimento ali que não se tem muita escolha. Nesse movimento, elas desapareceram, desapareceram e foram parar em outros países para fins de exploração sexual. Por isso é importante a gente entender que o trabalho infantil doméstico não é um fenômeno isolado; ele é um fenômeno que faz parte de um cenário muito complexo. Isto aqui é a fala da mãe da Marielma. Eu acho que Marielma ninguém esquece. Foi uma menina encontrada lá no Pará também, extremamente torturada, violentada e morta pelos patrões, e ela trabalhava como babá. Tinha 11 anos de idade. A mãe dela disse... Eles disseram que colocariam ela na escola em Belém, prometeram roupas, calçados e tudo que ela precisasse. Se a gente pensa que nós temos o Estatuto da Criança e do Adolescente, como muito bem mencionou a nossa querida Creuza... O Estatuto prevê, no seu art. 4º, a proteção integral. Ou seja, toda criança e adolescente tem direito a tudo isso, a existir plenamente com todos esses direitos. Então, quando uma criança precisa ser cedida para outra família, ser passada da sua mãe para outra para ela ter escola, para ela ter um calçado... Isto é um nível de



violência que não dá para imaginar. Só o que acontece? Nós, da classe média, naturalizamos isso. Nós... Eu estou falando de nós — de gente que está aqui dentro também. Naturaliza que criança pode sair, pode prestar um serviço, pode sair do seu lar para outro lar. Quando eu falo nós, é porque a gente presencia amigos, familiares, dizendo que é normal, por exemplo, uma trabalhadora, mesmo que seja adulta, ficar 15 dias trabalhando sem folga, sem ter acesso ao seu filho, sem educar os seus filhos. Então, assim, como a gente vai naturalizando essas coisas, a folga de 15 em 15 dias, a gente empresta — eu já ouvi falar esse termo — “eu empresto”, como se fosse uma coisa. Então, assim, essa dimensão de coisificação é extremamente cruel, e ela permite violência de todas as naturezas.

Então, aqui, todas as crianças precisam ser protegidas e ter todos os seus direitos assegurados, inclusive ao lazer, respeito, dignidade, que não são direitos secundários. Porque nós, militantes dos direitos das crianças e dos adolescentes, a gente costuma ouvir que direito da criança é saúde e educação, é saúde e educação, saúde e educação. Criança tem que ser criança, criança tem direito de brincar, e brincar talvez seja o direito mais importante, porque, quando ela brinca, é sinal de que os outros direitos estão todos acontecendo ao mesmo tempo. E uma das coisas mais difíceis que nós temos é assegurar que todos esses direitos aconteçam, de fato, ao mesmo tempo.

Eu faço formação em escolas públicas para crianças e adolescentes sobre os direitos — inclusive eu gostaria de ser reconhecida aqui como assessora política do INESC — Instituto de Estudos Socioeconômicos — e, nesse trabalho, quando a gente pergunta o que é proteção integral para as crianças e adolescentes, eles falam de algumas imagens. E a imagem que uma menina falou para mim — nunca mais eu esqueci — foi a seguinte: é o direito de ser protegido todos os dias, em todos os lugares, durante todas as horas e por todas as pessoas. Então, este é o direito. E outra coisa: não podemos categorizar seres humanos como se tivesse um mais humano do que o outro. Ou seja, o direito que é para o meu filho é o direito para todas as crianças e todos os adolescentes.

Então, aí eu estou elencando algumas questões que contribuem para a invisibilidade. E aí, gente, realmente é um desafio falar depois da Isa, falar depois da Creuza, porque a gente corre o risco ou de ser repetitivo ou de falar o óbvio, mas eu



vou insistir talvez nesse óbvio. Então, o caráter doméstico tem dois fatores que são complicados. Um é esse que foi dito que é intramuros, ou seja, é para dentro, não é um trabalho que é visível, ele não está na sinaleira que é um lugar público. Ele é invisível. Mas tem outro fator que eu acho que é extremamente cruel: a confusão que se faz afetivamente. E quando essa confusão se instala, a criança não tem a percepção do grau de exploração que aquele trabalho significa, porque ela está com uma madrinha, ela está com alguém que a protege. E aí fica assim: “Ah, é como se fosse da família”, mas a criança da família que não tem direito nenhum, não tem direito de ser criança. Então, esse fator da afetividade, que também afeta as mulheres adultas, afeta de uma maneira muito especial as crianças. Elas ficam confusas e elas não conseguem perceber daí esse grau de exploração. Eu acho que este é um fator muito delicado.

A questão de gênero e o caráter doméstico do trabalho.

O caráter doméstico do trabalho é cruel para todo o mundo nesse sentido de ele não ser reconhecido como trabalho. Ele é interminável, ele não tem um produto, ele não tem uma realização em si. É um trabalho que não é reconhecido como trabalho por nossos companheiros, por nossas companheiras, às vezes pelos filhos. Não é percebido socialmente como trabalho. E a associação direta entre o gênero menina e trabalho? Há meninos... Quando os meninos estão no trabalho, eles são especialmente humilhados. Mas não tem como negar que é um fator que afeta especialmente as meninas.

O fato de o trabalho doméstico ser precário e desprotegido na legislação vai nos permitir não se espantar com o trabalho de crianças — não é? — porque é uma coisa tão informal, tão informal, que ele é incorporado ao nosso cotidiano como coisa normal.

A questão racial, a questão da cultura escravagista.

Saiu uma reportagem no *Correio Braziliense*, ano passado, dizendo que simplesmente todas as meninas que estavam envolvidas com o trabalho doméstico, no Distrito Federal, são negras. Então, não tem como a gente... É uma pesquisa do IBGE... Cem por cento, todas são negras. Então, quando a gente discute a questão do racismo no Brasil, às vezes há quem tenha dificuldade de reconhecer isso, mas dados como esse são irrefutáveis. As meninas estão colocadas num lugar, e esses



fatores... O que eu acho que é mais preocupante é a naturalização desses problemas. Assim, ele não se torna visível porque é normal uma menina negra trabalhar na cozinha de alguém.

O elemento geracional. Ou seja, a invisibilidade da condição humana da criança.

Gente, quando eu falo “esses elementos” são elementos que a gente tem refletido, mas não significa que tenha uma hierarquia entre eles, mas é porque, para efeito de fala, tem que vir um atrás do outro.

Então, quando a sociedade admite que haja trabalho infantil, que uma criança esteja a serviço de alguém, ela deixa de ser um sujeito em si e passa a ser considerado em função daquilo que ela confere de lucro ou de benefício para outras pessoas. E esse lucro e benefício, essa possibilidade de explorar, como já disse a Creuza e como já disse a Isa, extrapolam o âmbito de trabalho e também vai muito comumente, assim, grande parte — eu não tenho estatística aqui, mas a gente sabe — para a exploração do seu corpo e de sua sexualidade.

Pobreza e desigualdades sociais.

Somente a pobreza permite com que uma criança cuide de outra criança, que haja diferenças, haja infâncias diferentes: infância que tenha acesso e infância que não tenha acesso, infância que é explorada e infância que é educada, infância para brincar, nadar, jogar bola, fazer quebra-cabeça e infância que tem que lavar, cuidar e ter todos os problemas decorrentes disso.

Dimensão regional.

Nesse movimento — a Isa o citou —, tem um movimento, as crianças saem de regiões mais ricas para as mais pobres, saem do interior para a capital, elas saem do Nordeste, como... Antes de a gente começar aqui, a gente estava conversando... As pessoas dizem: *“Ah, vou importar lá do Nordeste uma pessoa para cuidar dos meus filhos.”* Importar, ou seja, são termos que coisificam. É diariamente, e são nossos pares, são amigos, são vizinhos e são parentes nossos que falam isso.

Então, é importante a gente ter esse espanto, porque, senão, quando a gente perde a capacidade de se espantar é porque a gente admite esse nível de exploração. Tudo que é naturalizado perde a visibilidade. Ao perder a visibilidade,



perde-se a capacidade de indignação. Então, assim, a invisibilidade é diretamente proporcional à naturalização dessas condições de vida. Ou seja, quando a gente fala que o trabalho infantil doméstico é invisível é porque a gente perdeu a capacidade de enxergar, a gente perdeu a capacidade de se indignar com uma situação de exploração que acontece ao nosso lado, ou acontece até entre pessoas muito próximas.

Eu aponto aqui alguns desafios. O primeiro é que todas as crianças e adolescentes se percebam como sujeitos de direito e que elas tenham as suas vozes escutadas. Como é que poder ser isso? Eu acho que tem um investimento grande da educação. Quer dizer, no momento em que a própria criança se percebe sujeito de direitos, ela tem mudanças aí, ela tem o movimento de negar a condição. Pior de tudo é quando ela é explorada e não percebe que está sendo explorada. Então, perceber-se sujeito de direitos e que sua voz seja realmente escutada.

Assegurar educação de qualidade para todas as crianças.

Aqui eu tenho um dado que é absolutamente espantoso. De acordo com o Censo do MEC, mais de 37 mil escolas rurais foram fechadas. Se a gente pensa que as meninas saem da zona rural para a zona urbana para servirem de trabalhadoras domésticas... Então é assim: quando você fecha a escola, você abre a porteira do trabalho infantil. Abre. Agora é isso porque é o lugar onde a criança deveria estar para ser feliz. Não é nem para ser aborrecida com ensino chato, não. A escola é um lugar para ser feliz, para ela aprender, crescer, brincar e se desenvolver. E aí acabam com 37 mil escolas. É muito mais do que 37 mil, mas 37 mil foi assim....

Agora pensem: para abrir uma escola é uma burocracia imensa. Para fechar, é fácil. Por que isso?

Obviamente, trabalho decente para as famílias, porque a gente sabe que, enfim, a pobreza é um fator determinante nesse...

E trabalhar com o tráfico de crianças. O conceito que é muito importante a gente compartilhar... Porque é o seguinte: esse negócio de trazer a criança para ser educada, para ganhar um sapato, comida, vestido novo, isto é tráfico quando a gente trabalha com esse conceito, que é o recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas recorrendo a ameaça ou uso de força ou a formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou a



situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tem autoridade sobre outra para fins de exploração. Então, para mim, as crianças que são levadas de um lugar para outro, retiradas de suas famílias para servirem de trabalhadoras em casas de outras pessoas estão sendo, na verdade, vítimas de tráfico humano.

Como políticas públicas? O Estatuto diz que precisamos de políticas públicas articuladas para fazer cumprir o art. 4º do ECA, que significa, na verdade, a proteção integral. E essas políticas públicas estão suficientes? É a nossa pergunta. Essas políticas públicas estão, de fato, articuladas ou a gente tem iniciativas interessantes, pontuais, que não universalizam direitos? Porque a nossa questão aqui, o nosso maior desafio é universalizar os direitos, e universalizar todos os direitos. Não é universalizar o direito à educação. Tem muita gente que vai para escola e trabalha. Então, é universalizar todos os direitos ao mesmo tempo, como diz a Adriana, aquela menina que eu encontrei lá no Lago Oeste.

Educação de qualidade que seja escola prazerosa, interessante e que estimule o desejo de permanência. Não é uma escola burocrática apenas. É escola no sentido mais interessante.

Trabalho decente para as famílias e políticas de promoção da igualdade racial.

Enquanto houver desigualdades raciais, não teremos eliminado o problema de exploração de meninas negras.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - Dra. Márcia.

**A SRA. MÁRCIA HORA ACIOLI** - Só isso. (*Risos.*)

Obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - Eu estava me segurando aqui para não interromper. Ainda bem que na hora que eu ia...

Quero parabenizar e agradecer a Dra. Márcia Hora Acioli pela exposição. Quero registrar também a presença da nossa querida Deputada Dalva, do PT do Amapá, Iá de Macapá, Santana... Não é isso? Carimbó? Ah, Oiapoque! Oiapoque, é. Oiapoque! Lá em cima, não é? Lá na pontinha. Muito bem.

Vamos agora ouvir a nossa última debatedora.



Passo a palavra à Dra. Delaíde Miranda Arantes, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe do tempo regimental de 15 minutos, prorrogáveis por mais 3 minutinhos.

**A SRA. MINISTRA DELAÍDE MIRANDA ARANTES** - Boa tarde a todas e a todos! Cumprimento a Mesa, Deputado Dr. Paulo César, Deputada Luciana, Deputada Janete, Deputada Dalva, Creuza, Isa, Márcia.

Eu já tive a grata oportunidade, em evento sobre trabalho infantil no Tribunal Superior do Trabalho, de ouvir as exposições tanto da Dra. Isa quanto da Márcia. Da Creuza nós estamos sempre juntos. A Márcia falou da dificuldade de falar depois das duas, e eu acrescento outra dificuldade: falar depois que falaram as três.

No âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito da Exploração do Trabalho Infantil, destinada a apurar a exploração do trabalho infantil no Brasil, eu quero parabenizar a Comissão pela iniciativa desta audiência pública muito importante.

Eu procurei estruturar minha fala na justificativa do requerimento da Deputada Sandra, onde ela apresenta dados e aponta as principais dificuldades. Ela pontua: *“Queremos discutir quais são os instrumentos legais e de políticas públicas mais eficazes para o combate dessa prática, que pode causar grande prejuízo no desenvolvimento físico e psíquico de milhares de jovens em todo o País”*.

Nós tivemos no Brasil, em outubro do ano passado, a 3ª Conferência Global sobre Trabalho Infantil. Foi um acontecimento bom para o Brasil. E nós tivemos ali as declarações da Presidenta Dilma e do Diretor-Geral da OIT, no ato de abertura, no sentido do tamanho do desafio, da importância, da prioridade e do envolvimento para o cumprimento das metas de erradicação das piores formas até 2016 e da erradicação completa até 2020, que é o compromisso do Brasil com a Organização Internacional do Trabalho.

Eu tive acesso ao documento da Conferência, que está disponível no site do Ministério das Relações Exteriores, que é a Declaração de Brasília sobre Trabalho Infantil. Achei muito interessante, são 24 conclusões daquela Conferência.

Nós temos no âmbito do Brasil e de normas internacionais importantes normas de proteção ao trabalho infantil: a Constituição Federal de 1988, a Consolidação das Leis do Trabalho, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Decreto nº 6.481, já referido aqui pela Creuza, as Convenções nºs 138 e 182 da OIT



e, por fim, a Convenção nº 189 e a Emenda Constitucional nº 72, de 2013, que hoje, dia 2 de abril, completa 1 ano de promulgação.

Vou fazer aqui um rápido parêntese, pois esse é um tema da maior relevância. Na condição de representante sindical das trabalhadoras domésticas, eu teria aqui a mesma posição que a Creuza manifestou na Mesa. Agora, eu falo também como estudiosa do tema. Eu tenho um livro sobre trabalho doméstico — eu o publiquei há mais de 20 anos. Sempre procuro estudar e me atualizar. Tive a honra de participar, junto com a Creuza e com as trabalhadoras domésticas do Brasil, da 100ª Conferência da OIT, a que eu fui como convidada do Governo Federal, através do Ministério do Trabalho.

No Brasil aconteceu um processo que nós precisamos sempre registrar. Em 2013, comemoramos os 70 anos da CLT. Os trabalhadores urbanos e rurais tiveram muito o que comemorar com os 70 anos da CLT. E nas comemorações eu sempre procurei registrar que são 70 anos de exclusão dos trabalhadores domésticos, porque eles foram excluídos do âmbito da CLT. Na Constituição Cidadã de 1988, que em 2013 comemorou 25 anos, eles foram parcialmente excluídos, foram estendidos a eles apenas alguns direitos.

Então, é um processo de conquista muito demorado, resquício da escravidão, sim, porque nada justifica. Nós temos, desde o Tratado de Versalhes, a limitação em 8 horas da jornada de trabalho no mundo, e convivemos, até o dia 2 de abril de 2013, com uma categoria das mais relevantes no mundo, de 56 milhões de pessoas, na América Latina, de mais de 14 milhões e, no Brasil, de 7 milhões, que não tinha jornada limitada no Brasil.

Eu falei recentemente sobre esse assunto na Universidade de Paris, e o Prof. Stéphane Monclaire, que é quem oficializou o convite para aquele colóquio lá, quando eu apresentei o roteiro da minha fala em francês, que ele pediu, falou: “*Mas as pessoas não vão acreditar. É uma coisa difícil aqui na Europa as pessoas acreditarem que uma categoria dessa relevância não tinha jornada limitada*”.

Eu comemoro o avanço histórico de uma dívida social impagável com os trabalhadores domésticos, que foi a aprovação da Convenção nº 189, de implementação do trabalho decente, pela OIT, em 2011, e a aprovação da Emenda Constitucional nº 72, em 2013. Agora precisamos avançar. Eu, sempre que tenho



oportunidade, também cobro desta Casa Legislativa a discussão que está sendo solicitada pelos trabalhadores e a regulamentação do trabalho doméstico.

No âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, nós temos um programa de erradicação do trabalho infantil. Além do programa, temos a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil, que é presidida pelo Ministro Lelio Bentes, que também é perito da OIT, composta pela Ministra Kátia Arruda e por vários representantes de Tribunais Regionais de todo o Brasil. Essa Comissão realizou diversos eventos em 2012 e 2013. Lançou uma cartilha, da qual até solicitei que encaminhassem alguns exemplares para distribuir mais ao final da minha fala, que são 50 perguntas e respostas sobre a erradicação do trabalho infantil. Há outra cartilha com a Mônica e o Cebolinha, personagens do Mauricio de Sousa, de esclarecimento. Temos neste ano declaração do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que acabou de assumir o cargo, assumindo também esse compromisso do Tribunal Superior do Trabalho com a erradicação do trabalho infantil.

Eu não vou me deter muito nos dados, como disse a Márcia, para não ser repetitiva em relação aos que já foram fornecidos, mas apenas reafirmar que em 2011 havia no Brasil 3 milhões e 700 mil crianças e adolescentes com idade entre 5 e 17 anos trabalhando. Isso significa 8,6% da população. Embora seja 17,9% a menos que em 2008, eu concordo com as minhas colegas que me antecederam que a redução é muito tímida.

Sobre trabalho infantil doméstico — os dados da PNAD publicados em 2011, se não me engano, são os últimos que nós temos —, no mundo, segundo a OIT, havia pelo menos 15 milhões e 500 mil crianças e adolescentes trabalhando no trabalho infantil doméstico. Já ouvimos aqui a definição de trabalho infantil doméstico, a forma mais comum de trabalho infantil, incluído na lista das piores formas de trabalho, através do decreto.

Dos 42 milhões e 700 mil crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos vivendo em 2011 no Brasil, 3 milhões e 700 mil tinham alguma ocupação e, desses, 258 mil, 7%, nos serviços domésticos, representando 3,9% do total de empregados domésticos no mesmo ano de 2009, que era 6 milhões e 700 mil, em torno de 7 milhões.



Há traço de gênero e raça no trabalho infantil doméstico. A OIT estima que há mais mulheres menores de 16 anos em serviço doméstico do que em qualquer outra atividade. No Brasil, o trabalho infantil atinge mais homens; no trabalho doméstico, a situação se inverte, 94% das crianças e adolescentes trabalhando em casa de família são do sexo feminino.

Sob a proteção internacional da Convenção nº 189 e da Recomendação nº 201, a qual eu já referi, aprovadas em 2011, e da Emenda Constitucional nº 72, ainda pendente de regulamentação, assume uma importância muito relevante tanto a concretização da aplicação na prática da Emenda nº 72, que é a que trata da jornada de trabalho e do pagamento de horas extras, quanto a regulamentação.

Eu tenho defendido a urgência da regulamentação, inclusive sob o aspecto de segurança jurídica. Eu, esses dias, fui ao Serviço Médico, e a médica me perguntou: *“Eu vou aproveitar a consulta da senhora para perguntar se já sou obrigada a depositar o Fundo de Garantia da minha empregada doméstica”*. Eu fico pensando: se a médica tem essa dúvida, imaginem a população brasileira nos mais diversos rincões deste Brasil. Então, é preciso urgentemente fazer a regulamentação.

Eu tomo a liberdade de fazer algumas ponderações sobre o panorama do trabalho infantil doméstico no Brasil e no mundo. São várias dificuldades apontadas, inclusive na justificação do requerimento de convocação desta audiência, com dados relevantes sobre a situação de pobreza, questões de raça e de gênero, que envolvem a exploração do trabalho infantil doméstico, aqui já amplamente exposto, a essencialidade de políticas públicas, do envolvimento de toda a sociedade na esfera pública, na esfera privada, entes da sociedade civil, órgãos públicos, Executivo, Judiciário, Legislativo, juventude, estudantes, partidos políticos. Enfim, toda a sociedade precisa se envolver.

Faço aqui algumas conclusões sobre o objetivo desta audiência pública, que coloco aqui entre aspas: *“discutir quais os instrumentos legais de políticas públicas mais eficazes para o combate dessa prática”*. E eu pontuo: envolvimento de toda a sociedade. Problema grave como o do trabalho infantil precisa ser enfrentado não somente pelo Poder Público, mas também pelo setor privado, pelo setor econômico, por toda a sociedade.



A desigualdade, a violência e a pobreza dizem respeito a todos nós, não somente ao Governo, não somente aos políticos. É preciso também atentar para a adoção de mecanismos os mais diversos para o envolvimento de todos. A mídia tem um papel importante. Pela deficiência na divulgação inclusive da 3ª Conferência Global sobre Trabalho Infantil, eu conclamo a mídia brasileira a um envolvimento maior para a divulgação da importância que é o cumprimento dessa meta de erradicação do trabalho infantil. A imprensa tem igualmente responsabilidade nessa divulgação e nessa conscientização. São importantes as conclusões da Carta de Brasília, da 3ª Conferência Global; quem puder ter acesso... É importante o combate às desigualdades: políticas públicas, sim.

Antes de continuar a falar em relação às políticas públicas, quero dizer que eu estava meditando durante a fala da Creuza. É muito importante que se relativize a inviolabilidade do lar, assegurada na Constituição. Assim como o direito de propriedade foi relativizado em relação às questões sociais e de direitos humanos, eu considero que também a inviolabilidade do lar é preciso ser relativizada. Eu coloco aqui nesta Comissão, Deputada Luciana, Deputados aqui presentes, essa questão, porque a fiscalização tem sido um dos grandes entraves ao cumprimento da legislação.

Com relação às políticas públicas, é preciso escolas públicas de tempo integral de qualidade, acessíveis a toda a população; programas de emprego e qualificação para jovens das famílias menores. A minha empregada tem cinco filhos, um filho já com 18 anos. Para que possa manter a sua casa e os seus filhos como crianças, ela precisa que o seu filho de 18 anos trabalhe. Então, exemplifico com a minha empregada doméstica, mas é preciso investir em programas para qualificação e para empregabilidade dos jovens. É preciso creches; escola infantil de qualidade e sem custos para as famílias carentes; programas de renda, como os que já são implementados, e aperfeiçoamento dos já implementados.

Nós ouvimos muito discurso de que o Brasil não precisa de programa de renda, o Brasil precisa é de crescimento econômico e de emprego. Precisa, sim, de crescimento econômico e de emprego, mas precisa dos programas de complementação de renda, porque brasileiro rico, brasileiro pobre, brasileiro importante, autoridade, brasileiro nobre, todos são responsáveis pela construção de



uma sociedade mais justa e mais igualitária. A exploração do trabalho infantil está no cerne dos maiores problemas do Brasil. Todo brasileiro reclama da violência, dos altos índices de violência, mas nem sempre dá sua contribuição para a redução da desigualdade.

As mulheres, em mês próximo ao Dia Internacional da Mulher — estamos em abril, comemoramos em março —, são as mais atingidas pela pobreza, pela violência, pelo tráfico de pessoas, pela exploração do trabalho infantil. Eu tenho um dado que fez parte de uma palestra da Ministra Kátia Arruda, que é da Comissão do Trabalho Infantil: a maioria dos trabalhadores detectados no trabalho análogo ao de escravo foi trabalhador explorado na sua infância. Então, é preciso cuidar. Uma mulher Presidenta do Brasil é uma conquista importante que precisamos comemorar e ressaltar, mas isso ainda é pouco, precisamos avançar mais. Pela primeira vez na história temos uma mulher Presidenta, mas precisamos de mais mulheres na política, mais mulheres nas funções de poder, mais mulheres no combate ao trabalho infantil.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - Agradecemos e parabenizamos a Dra. Delaíde Miranda Arantes pela exposição, ou melhor, parabenizamos as nossas quatro convidadas, que belamente fizeram aqui apresentações de um tema tão preocupante para a sociedade brasileira, que elas, cada uma no seu segmento, no seu setor, vêm arduamente combatendo: o trabalho infantil.

Agora, nós vamos dar a palavra à Deputada Luciana Santos, do PCdoB de Pernambuco, que, como Relatora, disporá do tempo que ache necessário. Então, com a palavra...

**A SRA. DEPUTADA JANETE ROCHA PIETÁ** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - Com a palavra a Deputada Janete Pietá.

**A SRA. DEPUTADA JANETE ROCHA PIETÁ** - Começou uma votação nominal. Talvez V.Exa. vá à votação e comece... Não sei. V.Exas. irão depois. Quero avisar à Deputada Dalva também que começou a votação nominal. Eu até me



inscrevi para falar. Nós vamos ter que ir lá marcar presença e voltar. Então, vamos sair por causa disso.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - Muito obrigado.

Tem a palavra a Sra. Relatora.

**A SRA. RELATORA** (Deputada Luciana Santos) - Eu não vou demorar muito.

Primeiro, eu quero agradecer muito aqui a presença de todas as nossas convidadas. Como se vê, nós só temos um homem aqui na Mesa. Temos alguns homens assessores ali, mas, na verdade, quando nós convidamos pessoas, entidades, representantes de instituições públicas ou privadas, normalmente, para tratar do assunto trabalho infantil, a presença feminina é que é marcante. E por si só isso já revela um dos cortes dos debates desta discussão: o quanto ela é permeada por uma cultura que não é só essa cultura que nós temos, das heranças que nós temos, seja da herança do escravagismo, seja da herança da sociedade patriarcal, mas de uma sociedade marcada por uma luta de classes tremenda! Portanto, isso nos dá a dimensão da batalha em que nós estamos inseridos. Eu considero que a parte mais difícil dessa batalha é, sem dúvida, a batalha de ideias, a batalha subjetiva, porque ela é quem retarda ainda mais os processos de erradicação da situação do trabalho infantil no Brasil.

É irrefutável que o Brasil avançou muito, as políticas públicas, entre elas essa aqui é um carro-chefe desse ciclo político iniciado por Lula e Dilma, que é o Programa Bolsa Família, que é o maior programa de distribuição de renda do mundo, que implicou e exigiu a presença das crianças na escola, e isso fez com que a gente tivesse uma queda significativa dessa situação. Agora, chega um determinado limite que os programas de distribuição de renda, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, como é o PETI; a escola integral, que ainda estamos muito longe de ter um modelo de escola integral à altura do desafio do Brasil; a qualidade da escola, ou seja, chega a um determinado limite da queda que, ou aprofundamos as mudanças, ou nós não vamos passar desses dados, do limite de três, porque, afinal de contas, são 3,5 milhões de crianças que estão na condição do trabalho infantil. E por isso há necessidade de afirmar políticas mais profundas e de sermos mais arrojados. Precisamos de mais políticas públicas e de mais decisão



política para poder ter esse olhar clínico, cirúrgico, para situações que persistem e que são situações cruéis, de uma face ainda muito perversa da situação do trabalho infantil.

Quando você vai para os trabalhos ilícitos, como é tráfico de crianças e o de drogas, então isso é mais estarrecedor e mais chocante. E tem aquele que é objeto da nossa análise de hoje, que é o trabalho doméstico, considerado pela Organização Internacional do Trabalho como uma das piores formas de trabalho infantil, exatamente por conta da sua invisibilidade, por conta da sua sutileza. Tudo o que é sutil, tudo o que é encoberto é muito grave, porque é mais difícil de ser enfrentado e exige de nós um esforço muito maior de debate de conceitos ideológicos.

Aqui, Márcia tratou de algumas questões dessa naturalização que há da situação do trabalho doméstico no Brasil. Isso sem contar aquelas coisas que marcam para sempre, a que aqui Isa se referiu, a que Creuza se referiu, que é todo tipo de abuso, abuso sexual, nem que seja aquele sutil, mas que é aquele que marca a vida da criança para sempre, que é o que acontece no espaço privado. Eu vi, por exemplo, uma série feita pela *Folha de Pernambuco*, que revelou que na praia, em atividade de lazer, os meninos pobres, fazendo a brincadeira dos meninos da classe média de cavar piscina na praia, é que vão buscar água no mar. Os meninos pobres, ali da periferia, que frequentam a praia, brincam com os meninos da classe média, só que aqueles meninos tinham essa condição de ir buscar água, de fazer o pesado da brincadeira. São essas coisas sutis que se revelam. E o trabalho doméstico, por si só, independente de ser infantil, tem nuances e linhas tênues muito complicadas na realidade brasileira, o que já foi bem situado aqui pela Presidenta da Federação.

No espaço privado ocorre todo tipo de situação: de *bullying*, de abuso de patrão, de filhos, de toda a natureza que ocorre dentro do espaço privado, que inclusive a gente nem consegue mensurar. Você imagina quando isso... Ou mesmo de exploração em si, porque o trabalho doméstico, e eu.... Aliás, a Ministra Delaíde conhece isso de perto, porque inclusive já foi empregada doméstica, antes de ser Ministra do Tribunal Superior do Trabalho. O trabalho doméstico é o trabalho invisível da economia da brasileira, aquele que ninguém valoriza, nem a família nem



externamente. Mas ele faz parte da economia brasileira e é o mais difícil dos trabalhos, porque não é valorizado. As pessoas só sentem quando não têm.

E nós mulheres, de certa forma, independente de termos atividade pública, fazemos o trabalho doméstico também, porque nós acumulamos a dupla jornada, a tripla jornada, sabemos o quanto é duro passar, lavar, esfregar o chão, o quanto isso dói a coluna, passar aspirador. Nós sabemos o quanto é duro. Você imagina a pessoa que passa 8 horas por dia num trabalho doméstico, o quanto isso é desgastante, ou o cuidado com uma criança. Eu sou mãe de uma menina de 2 anos e sei quanto é... É dedicação exclusiva ali para tomar conta da criança. Então, é um trabalho exigente e pouco valorizado. Por si só ele já é um trabalho difícil, por isso importante.

Vejam, em pleno século XXI nós estamos finalmente no Brasil votando a emenda constitucional para fazer exigências que são conquistas, que é igualar o trabalhador doméstico aos trabalhadores regidos pela CLT. Em pleno século XXI é que isso está ocorrendo. Está no Senado, voltou para a Câmara, nós precisamos regulamentar. Hoje, na reunião de Líderes, a isso o Paulo César já se referiu... Aliás, Paulo César, meus parabéns V.Exa. está aqui firme e forte, é um dos poucos homens desta Comissão. O Paulo César já se referiu a isso. Nós vamos fazer na semana que vem um intensivo, vamos chamar assim, um trabalho concentrado. E a nossa bancada — a bancada do PCdoB — elegeu a regulamentação da PEC das Domésticas como prioridade para que a gente possa fazer valer isso como uma conquista importante nessa luta, porque a grande maioria é de mulheres e pela condição que o trabalho doméstico tem no Brasil.

Mas, voltando ao trabalho doméstico infantil, esse dado que eu vi também, Márcia, das escolas que foram fechadas na área rural, foi debatido aqui na semana passada. Nós tratamos dessa questão do trabalho infantil na agricultura familiar. E chama a atenção para esse dado, porque... O que tem acontecido no Brasil? Por força do transporte escolar, tem-se reduzido escolas nas áreas rurais: “*Não, mas tem o transporte escolar que leva as crianças*”. Isso porque tem o problema do difícil acesso dos professores, da locomoção dos professores. Mas isso é um retrocesso porque, além do mais, compromete o próprio conteúdo da vida real de uma família no campo. Não é só o espaço físico, que já é — isso é irrefutável — prejudicial. Mas,



além disso, há a questão de conteúdo, porque você tem que ter um programa de conteúdo que trate da vida no campo, tem que ser a escola do campo e para o campo, como um corte importante da formação daquelas pessoas, porque ali está o seu *habitat*, ali é a vida da sua família. Eu acho que essa é uma exigência.

Esteve aqui entre nós a representante do MEC. E nós destacamos isso como sendo um desafio para o Ministério da Educação. Eu tenho experiências de ONGs em Pernambuco, que tratam disso, como é a experiência do Serviço de Tecnologia Alternativa — SERTA, que é uma experiência vitoriosa de inclusão de cidadania de vida no campo, que altera muito essa situação, porque isso altera a realidade como sendo uma das variáveis determinadas pelo IBGE, na qual se concentra o trabalho doméstico, é também na agricultura familiar. Daí a importância de a gente chamar a atenção para isso.

Por fim, com relação a isso que a nossa Ministra Delaíde falou, é preciso que a gente avance nesse debate. Essa será uma das resultantes aqui desse relatório. Nós vamos ter que propor a apenação dos exploradores do trabalho infantil, criando um tipo penal. Precisa ser mudado o Código Penal e a Constituição brasileira para poder flexibilizar a inviolabilidade do lar. Vai ser necessário esse tipo de esforço — viu, Janete? —, para que a gente avance nessa questão. É mudança do Código Penal e mudança da Constituição Federal, para que a gente possa flexibilizar e desconsiderar a inviolabilidade do lar, em algumas situações específicas.

Também, já em audiência em novembro do ano passado, Isa nos chamou a atenção e sugeriu — isso também vai ser resultante do nosso relatório — a revogação do art. 248 do ECA. O próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, que é uma grande conquista do povo brasileiro e do arcabouço legal, permite o trabalho doméstico do adolescente, desde que o empregador se apresente à autoridade jurídica. Ou seja, essa disposição vai de encontro à OIT. Então, isso também será uma das resultantes do trabalho da Comissão.

Dito isso, eu acho que é uma luta grande, que nós precisamos travar, decidida, porque tem um aspecto cultural nisso, o que eu considero um peso importante desse debate e que a gente precisa... Não tem outro caminho que não seja o de políticas públicas arrojadas e o de firmeza no cumprimento da lei, para que os órgãos cumpram o seu papel precípua de fazer valer a legislação brasileira e até



alterar algumas delas para facilitar o nosso objetivo, que é erradicar o trabalho infantil no Brasil.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Janete Rocha Pietá) - Nossa querida Relatora, eu estou aqui de uma forma solidária, porque o Presidente teve que ir votar. E enquanto V.Exa., Relatora, vai votar, quero dizer que a próxima inscrita, pela ordem, seria a Deputada Dalva, mas como S.Exa. também foi votar e não chegou ainda, vou fazer a minha intervenção, porque sou a segunda inscrita. Normalmente, nós não fazemos intervenção da Mesa, mas devido à excepcionalidade do momento, eu vou fazer a minha intervenção.

Eu quero parabenizar todas as expositoras. Desculpe-me, Isa, eu não estava quando você falou. Mas eu assisti a exposição da minha querida amiga Creuza Maria. Hoje, nós estamos completando 1 ano da aprovação da PEC — a Ministra Delaíde também estava lá. Márcia, foi muito importante a sua abordagem. Inclusive eu gostaria de ter o texto, porque ele é muito importante.

Eu queria fazer algumas contribuições. Uma contribuição que eu gostaria de fazer é tratar a questão do trabalho escravo dentro do ponto de vista da invisibilidade desse trabalho, quer seja por não se considerar e não ter acessibilidade, porque é um trabalho que está violando a questão que você abordou muito bem, Márcia — desculpe-me, eu chamo todo mundo pelo nome, assim, sem senhor, sem senhora, nem doutor, nem doutora, nem professora —, a questão de tratá-lo como um trabalho escravo, mesmo dentro do enunciado de que é uma vinda para contribuir para o desenvolvimento ou para o apoio daquela família, ao assumir...

Eu só pediria para tirar isso daqui, porque eu não sou homem, né? (*Risos.*)

(*A Presidenta retira a placa de identificação.*)

Só isso. Eu luto muito para ser mulher. Deixe em branco, porque não sou homem. Gosto muito do Dr. Paulo César, meu amigo, mas eu não sou homem. Eu vou sair na foto com o nome dele. Ai que contradição a minha!

Quero dizer que um dos problemas que eu considero vital nessa questão é o enfrentamento. O Brasil não resolveu a questão do trabalho escravo. É uma chaga profundíssima na nossa sociedade, e toda vez que se coloca a questão aqui nesta Casa, por exemplo, quando nós começamos a questão do Estatuto... Não existe



racismo, mas as pessoas ficavam com um ódio tão veemente que dava para ver claramente a posição racista de senhor de engenho ou de capataz frente a essa questão.

Como o Dr. Paulo está chegando, eu vou pedir que S.Exa. reassuma.

**O SR. DEPUTADO DR. PAULO CÉSAR** - Conclua.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Janete Rocha Pietá) - É para concluir?  
Então, tá bom. Obrigada, Dr. Paulo César, meu amigo.

Eu estava falando da importância de nós tratarmos a questão da invisibilidade, porque ela tem uma raiz mais profunda que durou, no Brasil, mais de 300 anos, que é a questão do trabalho escravo. Qualquer estatuto, qualquer questão é bem aceita, passa por esta Casa com muita tranquilidade, mas toda vez que esbarra na questão do negro, da negra, na questão do trabalho escravo, existe ainda, na sociedade brasileira, um ranço muito grande: a questão de achar normal que se bata, que se torture, que haja violência sexual, porque ainda se está dentro daquela concepção de que o negro que não é um ser humano, da negra que é objeto mesmo de cama, mesa e etc., apesar de falar de uma forma tão forte. Então, um dos problemas do trabalho... E as estatísticas mostraram que a predominância é de meninas, que a predominância é de negras, principalmente aqui em Brasília, que tem um viés muito grande racista. Nós acompanhamos, recentemente, denúncias muito sérias de questão racial: do tratamento dado por uma mulher que não quis fazer a sua cutícula, a sua unha, à manicure que era negra; e o caso da trabalhadora que é cobradora de ônibus que também foi maltratada. Então, eu queria alertar a Luciana para essa questão.

Lógico que precisamos mudar muitas coisas do ponto de vista da lei, mas nós temos de fazer um trabalho de conscientização para essa questão. Foi colocada aqui a importância de divulgar, mas a mídia é uma que provoca e desenvolve esse conceito e essa ideologia escravocrata, conservadora, que há na nossa sociedade, principalmente do ponto de vista da questão das negras e dos negros.

Por isso, eu considero de muita relevância esse trabalho, esta CPI. E, Dr. Paulo César, eu quero reafirmar: conte comigo. Eu sou suplente, mas eu gostaria que nós pudéssemos fazer realmente sugestões, assim como se fez sugestões na CPMI do trabalho e das mulheres, do quadro da violência contra as mulheres. Eu



acho que nós temos que, não só fazer um raios x da situação, não só global, mas por Estado — isso está sendo feito —, como também e principalmente enviarmos para a Casa proposta, tanto em nível de continuidade de monitoramento como também de mudanças efetivas na lei.

Eu quero pedir que o Deputado Dr. Paulo César, nosso Presidente, assuma a direção dos trabalhos. Deputada Dalva, eu falei na sua frente porque V.Exas. estavam votando. A nossa Secretaria também está chegando.

Muito obrigada. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - Passo a palavra à nossa nobre Deputada Dalva Figueiredo, do PT do Amapá, para as suas considerações.

**A SRA. DEPUTADA DALVA FIGUEIREDO** - Muito obrigada, Presidente. Às vezes as pessoas não têm noção de como a vida aqui é corrida; a gente tem agenda no Ministério, agenda nas Comissões, no Plenário, enfim. Mas a gente briga muito para estar aqui, então é muito bom.

Eu quero cumprimentar todos os componentes da Mesa. Acho fundamental que façamos este debate. Eu estava olhando nossas origens: de onde nascemos, de onde viemos. Elas são bem parecidas, e eu fiquei analisando. A Deputada Janete é de São Paulo, eu sou do Amapá. A gente vai identificando as realidades, que são bem diferentes, mas nós enfrentamos esses problemas.

Dra. Márcia, eu estava ouvindo a senhora aqui, e passou um filme. Eu gosto muito de dar exemplos. Vocês já fizeram todas as argumentações técnicas. Eu vou dar uns dois exemplos aqui. Serei bem rápida. Não vou contar a minha história. Eu venho lá do Oiapoque; venho lá do Oiapoque. Vim com a minha avó e as minhas tias. E elas vieram exatamente para estudar, morar na casa de um tio para estudar. Minha avó era agricultora, então ela trouxe as filhas e os filhos, todos funcionários públicos, professores, que era o sonho da minha avó, inclusive eu, que vim junto, fui criada com avó. Mas eu estava analisando a questão do trabalho infantil, e eu me detenho em um ponto. E eu vou falar a partir da minha realidade, da realidade do Amapá.

Em cada comunidade do Amapá existe uma escola das séries iniciais, até o 4º ano. A partir do 5º, do 6º ano, eles têm que sair da sua comunidade para ir à cidade, à sede do Município. Se ele vai fazer o ensino médio, tem que ir para a



capital, muitas vezes. Graças a Deus, hoje a nossa realidade está mudando. Antigamente, os amapaenses tinham que ir a Belém para fazer faculdade. E é aí que eu entro na história.

Eu fui babá, e um dia a minha tia foi a Belém, por isso é que na sua fala passou um filme aqui. Eu era babá, e ela falou para mim, com toda a boa vontade, eu tenho certeza: “*Tadinha dela*”. Mas esse ainda é o sentimento. Ela falou: “Você é babá? Não, você vai morar com a gente no Amapá”. Mas a minha avó, que era danadinha, não me ensinou a bordar, cozinar, lavar, passar. Eu era garota de recado; eu gostava era de fazer mandado. E acho que é por isso que hoje eu estou aqui. Um dia eu falei, brincando com ela: “Poxa, vó, a senhora não me ensinou a fazer bainha? Como é que faz para fazer a bainha do marido?” Mas essa é a realidade. As crianças, as meninas e os meninos, vêm embora, e é por isso que aumenta o trabalho infantil nessa faixa de idade, porque eles vêm estudar.

Por que que eu estou dizendo isso? Eu lembro — eu vou fazer um salto — que, depois que eu saí do sindicato para assumir um cargo, eu fui coordenar um projeto, o FUNDESCOLA. Não sei se todos lembram. Na época, o Governo brasileiro, o Governo Fernando Henrique, fez um empréstimo no Banco Mundial para construir escolas. E eu me reuni com o técnico. Eu lembro até hoje, e é bom, que a política nos ensina isso. Foi aí que eu aprendi.

Duas comunidades — Marinheiro de Fora e Marinheiro de Dentro — queriam as escolas ali. Eu me lembro do técnico do MEC falando, naquela época: “*Não, nós não vamos fazer isso, porque nós não vamos acabar com o problema das séries iniciais ao implantar uma escola em cada comunidade. E o abandono escolar? Nós não vamos fazer isso*”.

É verdade. Nós não íamos fazer isso, mas, de lá para cá, nós aprendemos que, se não dá para fazer com que os alunos cursem o ensino médio nas suas comunidades, nós temos que ter garantias, desde o emprego, dos programas sociais, para que eles permaneçam na escola, para que eles fiquem na escola.

É verdade que, lá na minha cidade, em Clevelândia do Norte, lá onde eu nasci, em Oiapoque, existe o ensino médio, o Instituto Federal de Educação está lá implantado, o Campus Binacional está lá implantado. Mas as crianças, as meninas também têm que ter condições, até em Oiapoque, de lá permanecer. Senão, é mais



fácil atravessar para o outro lado, porque lá a moeda é o euro — ou os franceses atravessam para o lado de Oiapoque.

Eu só aprendi isso depois que eu entrei na política, porque minha visão, tão técnica, tão técnica, não me permitia, por eu não conhecer a realidade, ter essa avaliação. Às vezes as pessoas desqualificam muito a política, mas, nas nossas andanças, de quem é comprometido, chegamos lá e começamos a comparar as realidades. E a gente vai brigar pelo Instituto Federal lá na cidade da Deputada Luciana, ou numa comunidade, que é bem diferente; ou numa comunidade lá em Tefé, na Amazônia.

Agora, em Coari — vamos pegar essa referência —, existem comunidades mais distantes que a de Coari. É verdade que muita gente vem para Manaus, muita gente sai de Coari para fazer o curso superior. Talvez lá já exista escola técnica; eu não fui lá. Mas é importante, porque senão, com a melhor das boas intenções, as mães e os pais mandam as meninas e os meninos virem para casas, até da família, para estudar, e muitos saem.

A minha vida toda eu trabalhei em escola pública, e a maioria das meninas e dos meninos das escolas em que eu trabalhei moravam com a tia, com o tio, que vinham, seja das regiões do Pará, seja das ilhas do Pará, atravessavam lá para a Capital do Amapá.

Então, é exatamente nessa faixa etária, nesse período da escola, do 5º ano até o 8º, o 9º, que as meninas vêm trabalhar. E a gente olha isso e acha normal. Digo “a gente” porque é o contexto. “Ah, é alguém que está ajudando uma sobrinha.” Mas está desenvolvendo o trabalho: deixa de estudar, deixa de ter lazer. E aí a gente entra na exploração, porque também não é remunerado — nem nós queremos que nossas crianças sejam remuneradas!

Então, eu acho que, neste debate — por isso eu fiz questão de ficar aqui —, nós todos aqui vamos dar as nossas sugestões para a Casa, para o aperfeiçoamento das nossas leis, para a definição das políticas públicas, na defesa, Dra. Delaíde, das transferências de renda. É verdade que 100 reais não fazem diferença, mas minha avó, naquela época, cuidava da neta, fazia milagre. E hoje muita gente faz milagre. Aliás, nós, mulheres — desculpem —, somos perfeitas. Conseguimos fazer tantas coisas e administrarmos nossos orçamentos, fazendo



nossos contingenciamentos e nossas prioridades. Mas nós sabemos da importância disso, de um programa como esse.

Lembro que, na minha fase de Vice-Governadora, em 1998, quando o implantamos lá no Amapá, o Capiberibe era o Governador, saiu uma denúncia na rádio de que as senhoras — naquela época era Bolsa Escola — do Bolsa Escola estavam gastando o dinheiro, não estavam... É essa crítica que se faz aos programas e tal. E lembro que um dia eu tirei, Vice-Governadora não tem muita atividade, para visitar exatamente as pessoas e perguntei como elas faziam. Uma delas me disse: “*Não, eu compro isso, eu faço isso, mas eu comprei um liquidificador e estou fazendo chopp.*” Lá no Rio é sacolé, eu não sei como é na cidade de vocês, mas no meu é chopp. “*E eu faço chopp de cupuaçu, de coco, eu vendo. Eu já comprei isso para os meninos. Eu faço isso.*” Começou a gerar renda.

Então, eu acho que nós temos que exatamente pensar as sugestões, as atividades, pensando na realidade de cada região deste País, tentando fazer políticas públicas que incluam cada vez mais pessoas e que garantam a essas pessoas condições de ficarem na escola, de terem alimentação e de terem oportunidade com o ensino de qualidade. Para nós, isso é fundamental, porque senão continuaremos vendo a situação das meninas negras, das meninas e dos meninos, o aumento cada vez maior do índice de violência, do índice de crimes. E a violência maior é ver essas crianças, esses meninos e meninas fora da escola.

Portanto, eu quero dizer que me emocionei muito com a sua fala — eu acho que ainda estou emocionada. Mas isso é bom, porque a política endurece muito, e é bom a gente não perder a ternura. Esse é um tema que é muito importante para o nosso País, para que a gente mude cada vez mais a realidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - Obrigado, Deputada Dalva.

Agora passo a palavra à nossa Deputada Flávia Moraes, do PDT de Goiás, campeã de votos em 2010. Eu já tive informações do Estado de Goiás de que ela está partindo agora, em 2014, para o bicampeonato. Será bicampeã de votos do Estado de Goiás. Com a palavra a nossa Deputada Flávia Moraes.

**A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS** - Obrigado, Sr. Presidente, sempre simpático, o Deputado Dr. Paulo César, muitas vezes, bendito é o fruto entre nós,



bancada feminina, defendendo as nossas causas. A gente sabe que a gente tem conseguido muitas adesões masculinas nessas causas, mas o Deputado Paulo é um que sempre esteve, vai ser sempre pioneiro entre os homens que abraçam as nossas causas sociais. Eu admiro muito o seu trabalho, a sua coragem e a sua sensibilidade para as causas sociais do nosso País.

Queria cumprimentar, com muito carinho, a Delaíde, que está aqui. Desculpe-me, às vezes, a informalidade de chamar assim a Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, que honra o nosso Estado, que assumiu há alguns anos. Mas eu tive a oportunidade e a honra de participar da sua posse e acompanhar o belíssimo trabalho que vem fazendo com muita integridade, com muita seriedade, com muita sensibilidade também. E fico feliz em vê-la abraçando também esta causa, que é justamente a da regulamentação, do reconhecimento, da promoção da igualdade dos direitos das trabalhadoras domésticas. Eu sei que tem acompanhado conosco em eventos, como os da OIT, que vieram a criar essa pauta mundial em que trouxeram esta responsabilidade para o Brasil. E você foi uma pessoa que esteve presente em todos os momentos. Aqui, hoje, com certeza, a sua presença enriquece muito esta audiência pública.

Queria também cumprimentar a D. Creuza, que é uma lutadora, que vem aí conosco nesta batalha, nesta luta, que tem avançado, que tem conquistado muito e que não desiste. Continue a luta! Agora o próximo passo é a regulamentação. Estamos aí!

Queria falar para a D. Isa, que representa aqui o Fórum Nacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — PETI. Fui primeira-dama várias vezes, e a segunda vez que eu fui primeira-dama foi quando foi implantado o PETI no Brasil, o programa de erradicação; depois foram outros. A primeira vez que eu fui não tinha nada, a assistência social era primeiro-damismo, aquela política de assistencialismo mesmo. E depois, com o SUAS, com a implantação do Sistema Único de Saúde e com programas como o PETI, nós tivemos a oportunidade de trabalhar a assistência social de forma diferente. Na época, como até hoje, eu considero um dos programas mais importantes. É claro que compõe a rede com os programas de transferências de renda e com outros, mas, com certeza, é um dos programas mais importantes do Governo Federal.



E o que eu acredito que é mais importante dele é a quantidade, porque ele não atende por amostragem, é um programa que realmente conseguiu se expandir e criar uma dimensão a ponto de atender a todos os Municípios brasileiros, cada um à sua maneira, mas sempre colocando à frente esse enfrentamento, que eu falo que não é só estrutural, não é só questão de renda familiar, não é só questão de estrutura de programas que possam atender a todas as crianças vulneráveis que possam estar no trabalho infantil, mas é muito também uma questão cultural do nosso País.

Até hoje eu ainda vejo pais e mães falarem assim: “*Mas, se a gente pusesse o filho para trabalhar, ele não estaria com as drogas. Se a gente colocasse o filho para trabalhar, ele não estaria do jeito que está*”. Então, hoje existe ainda essa convicção de que, antigamente, quando as crianças não estudavam e trabalhavam, elas não tinham os problemas, as mazelas que hoje têm envolvido a nossa juventude e as nossas crianças, que é a drogadição.

Então, a gente sabe da importância de a gente discutir mais isso, de colocar os pingos nos is. Será que é porque a criança não está trabalhando e está estudando que ela está se envolvendo com drogas? Será que é esse o motivo? Será que foi isso que mudou? Então, a gente precisa falar muito sobre isso. Eu acho que esta CPI talvez seja o espaço adequado para isso, porque, até para trabalhar programas como o PETI, a gente enfrenta resistência das famílias que acham que é errado não deixar a criança, o jovem trabalhar, principalmente antes de ele atingir a idade.

Eu queria cumprimentar a nossa Relatora, sempre presente, atuante, e também a nossa querida Márcia, especialista em violência doméstica contra crianças, que veio também participar da Mesa, que veio contribuir com a nossa audiência pública.

E, aqui, em poucas palavras, quero acrescentar a importância... Eu digo que, de todas as áreas em que nós encontramos o trabalho infantil, o trabalho doméstico infantil talvez seja o de mais difícil enfrentamento, justamente pela sua invisibilidade, uma invisibilidade que é característica da atividade doméstica, que, depois de tantos anos, só agora vem a ser reconhecida, e só agora as trabalhadoras domésticas passam a ter direitos que outros trabalhadores têm há tanto tempo. E é uma função,



uma profissão antiga. Se, para as trabalhadoras que têm idade, já há essa invisibilidade, imaginem para a criança, que muitas vezes está ali, entre aspas, com a fachada de que “está sendo ajudada”, de que “estão ajudando na sua educação”, e, na verdade, essa criança, essa pré-adolescente está sendo usada como mão de obra doméstica.

A gente sabe que a fiscalização dentro da casa é muito difícil, é muito complicada. É diferente de você fiscalizar a rua, o bar, os sinaleiros. É diferente você fiscalizar dentro da casa da pessoa, é difícil para a fiscalização entrar na casa da pessoa. Nós precisamos, eu acredito... E aqui fica a nossa sugestão. Quero sugerir, Relatora, a possibilidade de nós abrirmos uma grande campanha, instigando, motivando as pessoas a denunciarem esse tipo de ocorrência.

Em Goiás mesmo, nós tivemos um caso muito grave, eu não sei se é do conhecimento de todas, daquela criança, que até foi muito exposta, a Lucélia, e que era utilizada no trabalho doméstico, vítima de tortura e tantas outras atrocidades ali dentro. Quanto tempo demorou para descobrirem aquilo! E a criança estava sofrendo aquilo todos os dias. Ninguém falava, ninguém via. Até que um dia resolveram denunciar, abriram a vida dessa criança para o mundo e conseguiram libertá-la daquela prisão.

E é assim, talvez não de forma tão cruel, mas a gente sabe que é assim que acontece o trabalho infantil doméstico. A criança não entende muito bem, começa a achar que aquilo é obrigação mesmo e que ela tem que fazer aquilo e, quando vê, ela está escrava daquela situação, achando que ainda está ganhando muito e que está sendo muito favorecida.

Então, eu quero louvar a iniciativa desta audiência pública. Eu acho que, a partir dela, nós vamos poder fazer alguns encaminhamentos da CPI. E eu acredito que é muito importante que nós possamos fazer um trabalho de conscientização como um todo, porque, mais difícil do que você punir, proibir e criar políticas públicas, é você mudar consciências, e isso é feito a longo prazo.

Hoje, aqui na Câmara, nós estamos discutindo o Plano Nacional de Educação. E eu falo que essas questões passam por aí, porque é só através da educação que nós vamos conseguir mudar valores.



Ainda hoje eu comentei, em plenário, a surpresa, a indignação e, ao mesmo tempo, o entendimento do grande desafio que nós temos diante dessa última pesquisa do IPEA, que fala que a mulher que anda com roupa curta merece ser atacada. Imaginem vocês que é a opinião pública. Não é a opinião de uma pessoa que é controversa, de uma pessoa que tem a opinião diferenciada. É a da maioria da população do nosso País.

Então, aí, nós percebemos que o nosso desafio é muito maior do que fazer política pública, do que fazer a Lei Maria da Penha ser cumprida, do que mandar prender agressor, é muito maior do que isso. É criar consciência, desde a nossa criança, o nosso jovem, para que as próximas gerações possam ter um olhar diferente de gênero, entre gêneros. Não é mulher é melhor que homem, homem é melhor que mulher. E eu falo que esse desafio não é das mulheres, mas da sociedade como um todo. Uma mulher dessas que morre vítima de violência pode ser mãe de alguém, de um homem... É mãe de alguém, é filha de alguém, é irmã de um homem. Então, todos nós sofremos quando nós perdemos seres humanos.

Essa questão, eu acredito que ela é muito mais de indivíduo, de ser humano, do que de gênero. Mas nós precisamos trabalhar isso é na educação, é na formação, é desde a criação do filho. Quando a mãe coloca o filho para assistir à televisão e a filha para arrumar a cozinha, a gente já está criando esse sentimento diferenciado de gênero. E isso, com certeza, vai acarretar sentimento de posse futuramente; isso vai reproduzindo nas outras gerações o que nós vemos hoje.

Eu falo que o nível de violência que nós vivemos hoje é justamente diretamente proporcional ao nível de independência que as mulheres têm conquistado. Na medida em que as mulheres têm ficado mais independentes, conquistado espaços, como a nossa Ministra hoje, mulher e Ministra do TST, nós sabemos que, a partir do momento em que as mulheres vão ocupando espaços mais importantes, isso gera insegurança nos homens e abala o sentimento de posse que esses homens aprenderam desde crianças, aquele sentimento de superioridade. Isso tem causado tantas mortes cruéis, tristes, que têm abalado tantas famílias brasileiras!

Por isso, eu quero, além do que eu já falei, sugerir essa participação, essa interação com a Comissão, com o grupo que está trabalhando e elaborando o PNE,



para que a gente possa ter, nas nossas escolas, obrigatoriamente, essas questões sendo discutidas.

Ontem eu tive uma notícia triste, de que parece que estão querendo tirar a palavra “gênero” dessas discussões escolares. Por isso, eu quero alertar aqui sobre a importância de a gente estar se reunindo, Deputadas, para que a gente possa questionar, discutir e para que a gente possa colocar as coisas onde elas precisam estar. Não adianta a gente ficar falando, falando, criando lei, prendendo, batendo, fazendo isso, fazendo aquilo, proibindo, e as pessoas não se sentirem na obrigação de exercer o respeito à outra pessoa, acharem que podem atacar, que podem... Nós não estamos vivendo mais no tempo das cavernas, onde era o instinto e só isso. Hoje a gente pensa na nossa sociedade civilizada, onde um deve respeitar o outro, e, por isso, a gente percebe o nosso desafio, quando a gente vê uma pesquisa como essa, em pleno século XXI, a gente percebe que o nosso desafio é muito maior do que a gente imagina.

Então, assim eu encerro as minhas palavras e, mais uma vez, parabenizo a CPI pela iniciativa desta audiência pública.

Muito obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - Parabéns, Deputada Flávia Morais. Obrigado.

Antes de nós passarmos às considerações finais, eu quero dar a palavra à nossa amiga Creuza Maria, porque ela precisa ir para o aeroporto. Nesse horário, o trânsito de Brasília é meio complicado, e, hoje em dia, pelo preço das passagens, não se pode perder voo. Ontem, com aquele trânsito do Rio de Janeiro, com aquela obra do Porto Maravilha, da Perimetral, eu perdi o voo e tive que pagar 995 reais por uma outra passagem para poder vir para Brasília. Então, a gente passa a palavra à Creuza, para ela se despedir da Mesa e dos presentes aqui em nossa plenária.

Creuza, você está com a palavra.

**A SRA. CREUZA MARIA DE OLIVEIRA** - Eu quero agradecer, em nome da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, por ter sido convidada para estar aqui falando; agradecer a cada membro desta Comissão, ao Deputado Dr. Paulo César, a todos e a todas que participaram deste debate, a todos os membros



desta Comissão por estar discutindo a questão do trabalho infantil, em especial o trabalho doméstico.

Este trabalho que esta Comissão está desenvolvendo, com certeza, é um trabalho que dará dignidade à nossa juventude, às nossas crianças, que serão os futuros adultos de amanhã. E, com certeza, vocês estarão resgatando os direitos humanos dessas crianças e desses adolescentes.

Muito obrigada, e até a vitória!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - Muito obrigado, Creuza. Boa viagem! Obrigado pela sua presença e pela sua palestra, que trouxe muito ganho a esta Casa e a esta Comissão. A nossa Relatora aproveitará ao máximo, com certeza, todas essas pontuações que vocês trazem para a gente durante a audiência pública.

Queria rapidamente também, devido ao nosso horário, primeiro me justificar com as nossas debatedoras. Algumas já conhecem o trabalho da Casa: aqui, a gente vive numa roda vida tremenda. Há poucos Deputados, mas eles, com certeza, estão em outras audiências públicas, em outras Comissões; outros, no Plenário. A gente vive mesmo essa correria no dia a dia. Às vezes, as pessoas estranham de ter poucos, mas o importante é que alguns Deputados conseguiram estar aqui, o que não é fácil. E a nossa Relatora, a nossa principal convidada, também esteve presente aqui ouvindo as nossas debatedoras.

Gostaria de acrescentar rapidamente alguns dados. Como a Creuza falou e de tudo o que foi falado, só foram elencados pontos importantes sobre essa questão do trabalho doméstico, do trabalho infantil. Essa questão da naturalização tem que ser muito discutida, porque isso é extremamente importante para essa questão do trabalho infantil. Tentam descharacterizar o trabalho infantil com essa questão da naturalização — “*isso é normal*”; “*isso é natural*” — e a questão da inviolabilidade do local de trabalho, em que você não sabe o que se passa lá dentro. Acho que essas duas palavras, esses dois pontos foram bem elencados. A gente precisa realmente debater sobre isso.

A Creuza falou também sobre a questão do trabalho, a carga horária. Eu sempre ouvi isso, nos meus 30 anos de medicina, porque, quando eu perguntava ao paciente qual era a sua profissão, ela falava: “*Eu não trabalho, não, eu sou do lar*”.



Eu sempre dizia aos meus pacientes: “Você trabalha muito mais do que os outros. Você não tem hora para pegar nem para largar”. Não é isso? A dona de casa não tem hora para pegar no trabalho nem para largar. E a mesma coisa é o trabalho doméstico infantil, porque é a primeira a levantar e a última a dormir. Só depois que o último da casa vai dormir é que a empregada doméstica também vai dormir, principalmente aquelas que trabalham em regime de morar no trabalho. Essas aí trabalham com uma carga horária que não dá nem para a gente dimensionar — não é, Ministra? — o trabalho que essas pessoas desenvolvem.

Há outros pontos, como a Ministra falou, das questões das políticas públicas para essa questão. A Márcia também elencou aqui a questão do número de trabalhadores domésticos: 3,7 milhões — não é isso? — de 5 a 17 anos. São dados bastante preocupantes.

Como falei aqui numa semana, a violência contra a mulher está diretamente relacionada à educação e à cultura. Eu dizia que a economia brasileira também está diretamente relacionada à nossa alta carga tributária neste País. Eu vejo que o trabalho infantil, como disse a Deputada Flávia Morais, está diretamente relacionado à educação e à cultura.

Como disse a Márcia Hora Acioli, pessoas do nosso convívio, como vizinhos, parentes e amigos, muitas vezes a gente assiste à pessoa submeter alguém a trabalho escravo e, às vezes, a gente se cala, não interfere, vê e fica quieto. Eu acho que todo esse contexto precisa ser trabalhado.

Passo a palavra à Ministra Delaíde Miranda Arantes. Já existe uma fila enorme de pessoas ansiosas esperando na porta do Ministério, nas audiências. S.Exa. dispõe de 1 minuto, para fazer suas considerações.

**A SRA. MINISTRA DELAÍDE MIRANDA ARANTES** - Muito obrigada, Deputado Paulo César. Quero agradecer à Deputada Flávia Morais, à Deputada Luciana, à Deputada Janete Rocha Pietá, a todas as Parlamentares que estão aqui. Eu sei como é apertada a vida dos Parlamentares — meu marido foi Deputado Federal pelo Estado de Goiás por muitos anos. A Deputada Flávia Morais é minha conterrânea.

Eu quero dizer à coordenação desta Comissão que, antes de vir a esta Casa, eu conversei com o Ministro Lelio Bentes e com a Ministra Kátia, que são da



Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e do programa do Tribunal Superior do Trabalho. Eles se colocam à disposição para contribuir no que for necessário.

É muito importante este trabalho. Eu também fui vítima de exploração de trabalho infantil quando eu era criança. Às vezes, a imprensa, muito curiosa, pergunta: “*Mas isso não atrapalhou a sua vida?*” Eu digo: “*Pontualmente, a minha, não*”. Mas, com certeza, atrapalha a vida de 100% das crianças exploradas no trabalho infantil.

No Tribunal Superior do Trabalho há Ministros também que já confessaram e já expuseram em eventos públicos que foram vítimas de exploração do trabalho infantil. Eu tenho uma amiga executiva importante que também foi vítima de exploração do trabalho infantil. Isso é uma chaga, e nós precisamos dar toda a nossa contribuição para que seja extirpada.

A Comissão está de parabéns pelo trabalho e pela audiência pública.

Quero dizer também que eu estou à disposição. Eu expliquei ao Deputado Paulo que eu preciso voltar, porque eu adiei as minhas audiências para receber advogados agora no fim do dia. Eu sofro uma cobrança muito grande. Se eu postar esta audiência pública no meu *Facebook*, eu posto no *Facebook* a minha participação na audiência pública de grande importância, aí vem um jurisdicionado e diz: “*E o meu processo? A senhora não julgou o meu processo?*”.

Eu julguei em 2013 em torno de 10 mil processos. Tenho quase 16 mil processos para julgar — é o acervo do meu gabinete. As pessoas, às vezes, têm dificuldade em compreender essas bandeiras que a gente impunha. Eu faço questão de dizer que eu sou militante da causa das mulheres, da erradicação do trabalho infantil. (*Palmas.*) Para mim, isso é muito importante. Eu vou trabalhar até meia-noite, mas trabalho satisfeita, se for necessário.

Um abraço a todos!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - Muito obrigado, Ministra, que agora acaba de fazer suas considerações e se despedir.

Passo a palavra à Isa Maria de Oliveira, para suas considerações finais. Faço um pedido a ela, porque ela mencionou um dado de que o trabalho infantil doméstico aqui é muito mais árduo, sacrificante e duro do que o trabalho infantil em outros locais de trabalho. Com certeza, são vários os parâmetros que levam a essa



conclusão, mas, se puder, peço que fale um pouco sobre isso. Por que o trabalho infantil doméstico é mais árduo e mais doloroso do que o trabalho infantil em outros locais de trabalho?

**A SRA. ISA MARIA DE OLIVEIRA** - Deputado, é muito difícil a gente fazer essa graduação, porque todas as formas de trabalho infantil são perversas e trazem graves consequências, que muitas vezes não são visíveis na infância, mas são visíveis depois. As exceções, como a Ministra Delaíde e o ex-Presidente Lula, são exceções. Milhares são desconhecidos, e a eles são negadas todas as oportunidades de direitos. Assim, a gente tem que trabalhar é com o universo.

As exceções são exceções, certo? De fato, o que nós temos que ter como foco é a universalização dos direitos fundamentais a todas as crianças e adolescentes.

Para que isso aconteça, uma das estratégias é eliminar o trabalho infantil, porque ele é uma das violações. O trabalho infantil doméstico foi definido pelo Brasil, primeiro país a defini-lo como pior forma de trabalho infantil. Por quê? Por essa situação de invisibilidade, ele expõe ou potencializa os riscos de violências físicas, psicológicas, de abuso sexual, de maus-tratos e de todas essas consequências, inclusive, para a saúde, no caso do senhor, que é médico e sabe muito bem disso, tendinites, bursites, escolioses e mais fobias, alteração sono-vigília, todas essas questões que são comprovadas como consequências do trabalho infantil doméstico.

Eu queria aproveitar minha fala para expor duas situações. Quanto ao problema da invisibilidade, eu acho louvável que se mude para algumas questões, mas a gente já tem o princípio de que a invisibilidade não pode se sobrepor quando há violação de direitos humanos.

O que me preocupa no Brasil é que se está protelando o enfrentamento ao trabalho infantil em nome dessa não violação. Há possibilidades, mas o problema é que, mesmo que a gente flexibilize, o trabalho infantil vai continuar acontecendo no interior dos lares, nas casas, onde ele se torna invisível. A gente não derruba a invisibilidade. O que a gente tem que fazer, sim, é buscar as estratégias possíveis hoje, através da denúncia. Um auditor fiscal pode chegar a uma casa onde há denúncia de trabalho infantil, mas ele não precisa entrar, ele pode entregar uma intimação para que aquele empregador o procure.



O problema é está se adiando esse enfrentamento com alguns desses equívocos. O Conselheiro Tutelar pode fazer, como no caso da Lucélia, em Goiás, mas nós temos que trabalhar para que a denúncia ocorra, porque não tem como derrubar a invisibilidade. O interior do lar é invisível, não se tem como derrubar. Então, você tem que construir estratégias, que já são possíveis atualmente.

Eu queria chamar a atenção para outro fato, que é de responsabilidade de toda a sociedade. No Brasil, ainda há a questão da responsabilidade do gestor público, que precisa ser cobrado, de não implementação efetiva das políticas públicas, de não garantia, por exemplo, de escola de qualidade. A sociedade toda tem que estar muito mais no controle social, e a gente tem que cobrar e responsabilizar os gestores públicos pelo descumprimento da lei.

Eu acho que este é um ponto fundamental: o cumprimento da lei para garantir direitos humanos a todas as crianças e adolescentes.

Eu agradeço a todos, em nome do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Estou sempre à disposição desta Comissão, dos Deputados, para que a gente possa continuar este debate, mas, principalmente, para que a gente, com o encerramento desta CPI, tenha encaminhamentos que mudem esta realidade perversa no Brasil.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - Sra. Isa Maria de Oliveira, nós, a Comissão, esta Casa de leis, é que agradecemos a sua presença e as suas palavras.

A gente fica feliz em receber, em uma audiência pública, pessoas como a senhora. Eu me sinto muito bem em ver pessoas que falam com muita sabedoria e conseguem expor os fatos com naturalidade, mas com uma profundidade muito grande. Trata-se de pessoas que realmente sabem o que falam.

A gente ouve muitas pessoas que, às vezes, falam, mas, no fundo, não sabem o que estão falando. As nossas convidadas sabem o que estão falando, têm conhecimento deste grave problema que é o trabalho doméstico infantil. Então, a gente fica feliz em receber essas convidadas na nossa Casa do povo, uma casa que é tão depreciada em alguns momentos por alguns setores da sociedade e da imprensa em geral.



Passo a palavra à Sra. Márcia Hora Acioli, especialista em violência doméstica contra crianças e adolescentes, para as suas considerações finais.

**A SRA. MÁRCIA HORA ACIOLI** - Como todo mundo, quero agradecer este momento. Eu acho importante eu colocar que eu sou do INESC — Instituto de Estudos Socioeconômicos. Eu não estou falando como especialista em violência doméstica, mas como assessora política de uma instituição. Quero dizer que esta CPI, neste momento, é muito importante para nós. Portanto, quero agradecer em nome das crianças e dos adolescentes do Brasil que estão realmente expostos a um número infundável de violência e de violações de direitos.

Eu queria aproveitar o momento para fazer dois destaques. Um deles é a atenção para as comunidades mais distantes, comunidades quilombolas, comunidades indígenas. A gente desenvolve um trabalho na comunidade quilombola de Mesquita. A gente percebe que as comunidades mais distantes são muito mais vulneráveis às violações e à falta de cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Refiro-me às comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhas, que são comunidades mais distantes.

Eu queria deixar a minha palavra como professora apaixonada por escola pública e dizer que acredito, como a maioria das pessoas que falaram aqui, na educação pública, mas não em qualquer educação. Acredito na educação de qualidade, na educação que a criança queira, na escola em que a criança queira estar, em que ela se realize plenamente como pessoa, porque essa educação é mais transformadora. E somente através da educação é que a criança tem noção de que ela é sujeito de direitos e que o único papel da criança, o único dever que ela tem na sociedade é o de ser feliz. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - Muito obrigado, Sra. Marcia Hora Acioli, professora e cientista política, não é isso?

**A SRA. MÁRCIA HORA ACIOLI** - Não. Eu sou arte-educadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - Arte-educadora. Pelo dado que ela mencionou, deve ser muito difícil para ela aceitar que 34 mil escolas foram...

**A SRA. MÁRCIA HORA ACIOLI** - Trinta e sete mil.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - Trinta e sete mil escolas foram fechadas.

Eu gostaria de perguntar às nossas queridas Deputadas Dalva, Janete Pietá, e à nossa Relatora, Luciana, se elas querem usar o tempo para uma consideração final. (*Pausa.*)

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS** - Eu só quero, mais uma vez, agradecer a presença e o desprendimento das nossas convidadas. Esta foi uma das audiências mais ricas, profícias, até porque, dentro do mapa do trabalho infantil brasileiro, nós certamente teremos mais dificuldade de superar o trabalho infantil é no espaço doméstico.

Quero dizer que, quanto às indicações que foram sugeridas, nós vamos dar conta e tirar consequências, para fazer valer este que é um esforço que deveria ser de todo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - Muito obrigado à nossa Relatora.

Finalizando, como a Deputada Janete Rocha Pietá falou aqui, quero ressaltar a importância que teve a CPMI da Violência contra a Mulher, a importância da Subcomissão de Violência contra a Mulher. No ano passado, em 2013, nós viajamos este Brasil inteiro e conseguimos levar para o Estado do Paraná uma mulher vítima de violência e seus três filhos, que estavam totalmente desprotegidos em Teresina, no Piauí. Nós transferimos de Teresina para o Paraná uma jovem de vinte e poucos anos com os seus três filhos.

Assim, devemos relatar a importância do trabalho da CPMI e da Subcomissão, bem como todos os projetos que foram elaborados e que já estão sendo votados na Comissão de Seguridade Social.

Eu me coloco também na posição de alguém que teve um grande ganho, porque agora não vai ter nem Subcomissão nem Comissão Especial. Será uma Comissão Permanente de violência contra a mulher.

**A SRA. DEPUTADA JANETE ROCHA PIETÁ** - É isso que eu queria ressaltar.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - E nós já estamos lá, o partido já indicou o nosso nome. Nós nos sentimos muito honrados em participar desta Comissão Permanente.

**A SRA. DEPUTADA JANETE ROCHA PIETÁ** - Eu gostaria de parabenizá-lo, Sr. Presidente, e dizer que nós temos que batalhar aqui, Deputada Luciana. Eu disse que, assim como na CPMI — Comissão Parlamentar Mista de Inquérito houve uma resolução para a criação de uma comissão permanente, com data, até 2026, para monitorar e para acompanhar, no Congresso — Câmara e Senado — a votação dos projetos indicados.

Eu acho que nós deveríamos também fazer esta proposição, porque este é um tema relevante e não se resolve de uma hora para a outra, tendo em vista que é uma questão ideológica, cultural, baseada, a meu ver, na questão escravocrata. O germe desta questão é o escravismo que existiu no Brasil.

Então, nós deveríamos propor que se criasse nesta Casa uma Comissão Permanente, quiçá junto com o Senado, para monitorar, acompanhar, porque uma CPMI tem a função de fazer um diagnóstico. No fim do diagnóstico, nós temos que tirar medidas que levem não só à produção de novas leis ou mudanças de leis, mas também a monitoramentos por um período, para que nós realmente detectemos se conseguimos chegar a bom termo nesta questão.

De forma geral, quero parabenizar a todas e a todos, bem como a você, Presidente Paulo.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Dr. Paulo César) - Obrigado, Deputada Janete. Realmente, a Comissão Permanente, Deputada Luciana, é muito importante. Nas viagens que nós fazemos, que servem para selar diagnósticos, nós temos que coletar dados.

Nós fomos descobrir, em Macapá, na terra da nossa Deputada Dalva Figueiredo, por exemplo, um dado com o qual todos ficaram perplexos: 55% dos casos de violência contra a mulher em Macapá são cometidos pelos próprios filhos. Repito: 55% dos casos de violência contra a mulher são cometidos pelos próprios filhos. Por quê? Porque os filhos foram educados num lar de violência e viram os



pais praticar violência contra a mãe, e os filhos os acompanharam. Daí a importância de falarmos deste assunto.

Podemos encerrar, Relatora? (*Pausa.*)

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária, a realizar-se no dia 9 de abril, às 14h30min, em plenário a ser definido oportunamente.

Está encerrada a presente reunião.

Boa tarde a todos! E Muito obrigado.